

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 35ª
(TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Há número regimental. Está aberta a sessão ordinária de terça-feira, 26 de outubro de 2021.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a nobre Deputada Arlete Sampaio a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA) – O Expediente lido vai a publicação.

Sobre a mesa, as seguintes atas de sessões anteriores:

- Ata da 32ª Sessão Ordinária, de 19 de outubro de 2021;
- Ata da 33ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2021;
- Ata da 65ª Sessão Extraordinária, de 20 de outubro de 2021;
- Ata da 34ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2021.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	2

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência dispensa a leitura e dá por aprovadas sem observações as atas mencionadas.

Estão em plenário a Deputada Arlete Sampaio, o Deputado Chico Vigilante, o Deputado Leandro Grass e o Deputado Fábio Felix. Portanto, não completamos ainda o *quorum* para o início do debate. Eu vou suspender a sessão por até trinta minutos, até que se complete o *quorum*.

Antes, porém, quero registrar a presença de uma série de categorias aqui, nas nossas galerias: trabalhadores da educação, professores, trabalhadores da saúde. Aqui estou vendo a faixa dos enfermeiros, a faixa do SINPRO – Sindicato dos Professores.

Eu peço à *TV Câmara Distrital* que focalize as galerias e as faixas.

Estamos no aguardo para completar o *quorum* e, em seguida, votar a derrubada dos vetos, conforme acertado na terça-feira passada.

Portanto, eu faço um apelo aos Parlamentares que ainda estão nos gabinetes para que compareçam ao plenário, a fim de que possamos votar a derrubada dos vetos para a alegria das categorias de trabalhadoras e trabalhadores que estão aqui.

Muito obrigado.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h28min, a sessão é reaberta às 15h30min.)

(Assume a Presidência o Deputado Reginaldo Sardinha.)

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Assumo a Presidência.

Está reaberta a sessão, às 15h30min.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde ao Sr. Presidente e a todas e a todos, especialmente aos que estão hoje, aqui conosco, nas galerias: os sindicatos e todas as representações trabalhistas do Distrito Federal – da saúde, da educação, da assistência, de todas as áreas. Quero dizer que, da nossa parte – imagino poder dizer, Deputado Chico Vigilante, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Fábio

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	3

Felix – da Oposição, vocês contam com o apoio incondicional para a questão do veto.

Deputado Reginaldo Sardinha – hoje Presidente desta sessão –, Deputados e Deputadas, há muito tempo nós falamos aqui sobre a tragédia que o Distrito Federal está vivendo. Esse é, sem dúvida, o pior governo da história, não há discussão. Esse é o governo mais negacionista, é o governo que mais desprestigia a educação, é o governo que mais rouba na saúde – desde sempre – e fora nas outras áreas. O aumento da pobreza aqui no DF – Distrito Federal foi o maior entre todas as unidades da Federação, nesses últimos dois anos.

Então, são várias situações, e esses servidores públicos, especialmente, sabem muito bem do que a gente está falando porque eles, lá na ponta, seja pela falta de estrutura, seja pela ingerência política, incompetência ou corrupção, acabam arcando com a sobrecarga, arcando com a pressão também da sociedade, que tem demandado muito dos serviços públicos nesse momento de crise. E as respostas nunca vêm, os encaminhamentos não são adequados, as políticas estão fracassando.

Acho que é fácil aqui dizer, com muita tranquilidade, que esse é o pior governo da história do Distrito Federal. Mais ainda, é o governo que mais mata, é o que mais mata a população de fome e que mais tem matado também pela falta de condições de atendimento na saúde.

Eu gostaria de chamar atenção, Sr. Presidente, para um caso específico muito grave, que é muito sério, como tantos outros que nós já trouxemos, que diz respeito à negligência da Secretaria de Saúde no atendimento à população, principalmente à população mais vulnerável.

Hoje, de forma específica, eu falo de todos os usuários de serviços especializados que são executados, muitas vezes, por convênio, por meio de algumas organizações. Chamo a atenção para a situação da Associação das Obras Pavonianas de Assistência, o querido CEAL – Centro Educacional de Audição Luduvico Pavoni, uma instituição histórica aqui do Distrito Federal que tem, ao longo desses anos, atendido milhares e milhares de crianças e adolescentes em diversos serviços especializados, especialmente autistas, crianças que têm surdez, dificuldade cognitiva ou dificuldade de aprendizagem no exercício da linguagem.

O que está acontecendo, Sr. Presidente? Lamentavelmente, a Secretaria de Saúde não está pagando o CEAL, e a falta do pagamento ao CEAL pode impactar um número muito grande de pessoas. Neste momento, cerca de 1200 a 1800 pessoas, por mês, são atendidas lá. Essa falta de pagamento pode interromper o serviço no CEAL.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	4

Quem está dizendo isso não sou eu, é o próprio CEAL por meio de um ofício que foi encaminhado ao gabinete do Secretário de Saúde, a quem nós pedimos uma agenda essa semana para tratar desse assunto, e até agora não tivemos resposta. Eu queria expor aqui à Liderança do Governo, às assessorias do GDF – Governo do Distrito Federal, aos subsecretários e todos aqueles que nos ouvem que existe um pedido de agenda com a Secretaria de Saúde – que, até agora, não foi respondido ao nosso gabinete – para tratar desse assunto da falta de pagamento!

A Secretaria de Saúde está dando calote no CEAL. Só que esse calote não é no CEAL, é nas crianças, é nos adolescentes, é nos usuários do serviço social. No ofício encaminhado à Secretaria de Saúde, está dito que o pagamento tem que ser feito até o quinto dia útil de cada mês; e esse recurso não é do GDF, ele vem do Ministério da Saúde. O papel da Secretaria de Saúde é só repassar o recurso, é só cumprir o que está determinado.

Então, Secretário de Saúde, todos os Subsecretários da Saúde, Governador Ibaneis – que, na época da campanha, tanto falou que iria cuidar da população autista, que iria atender as pessoas com deficiência: enfim, mentira; mais uma vez, mentira, mentiu que só e continua mentindo –, eu queria pedir o apoio para esse caso, porque, se o CEAL tiver os seus serviços interrompidos, serão cerca de 1500 pessoas, por mês, sem atendimento especializado.

A gente está falando de pessoas com deficiência, está falando de autistas, de pessoas que dependem disso aqui. Então, isso aqui não é em nome do CEAL, não, é em nome dessas pessoas, antes de tudo. Por isso peço, mais uma vez, à Secretaria de Saúde que pague não só o CEAL, mas todas essas entidades, todas as organizações que prestam serviços especializados. Transfira o recurso que vem do Ministério da Saúde, cumpra a lei, cumpra o contrato. É do direito à saúde que a gente está falando, é da dignidade das pessoas.

Conto com o bom senso, conto com a rapidez e conto com a eficiência da Secretaria de Saúde neste momento para que milhares de pessoas não fiquem sem atendimento a partir de alguns dias. Isso aqui é muito sério! Isso aqui é muito grave! Então, a gente conta com essa resposta o mais rápido possível.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Indago à Deputada Arlete Sampaio se V.Exa. deseja fazer uso da palavra no Comunicado de Líderes?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, sim, eu vou falar. Só um minutinho. Vou pegar o meu papel aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – V.Exa. quer que eu passe a palavra ao Deputado Fábio Felix?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	5

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Não, já achei aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos, boa tarde a todas, boa tarde a todos que estão nos acompanhando pela *TV Câmara Distrital*.

Quero cumprimentar todos os trabalhadores que estão hoje aqui presentes nas nossas galerias, lutando por uma coisa que é absolutamente necessária, justa e que está chegando tarde, porque são sete anos sem qualquer reajuste salarial para os trabalhadores do serviço público do Distrito Federal, e é uma parcela que foi ainda feita no Governo Agnelo e que nunca foi paga.

Recentemente, a gente viu um governador falando que deixou dinheiro em caixa para pagar, mas, infelizmente, ele próprio não pagou. E só agora, às vésperas de um processo eleitoral, é que se aventa a hipótese de pagar, o que é muito importante. Inclusive, hoje o nosso objeto aqui é derrubar o veto justamente às emendas que foram feitas, no sentido de garantia do pagamento dessa terceira parcela. Mas nós esperamos mais do que isso: que essa terceira parcela talvez equilibre um pouco o que nós perdemos com a reforma da previdência, tão somente isso.

Mas eu quero falar de outro assunto aqui hoje. Não sei se todos acompanharam, mas a *Folha de São Paulo* da semana passada publicizou uma pesquisa realizada pelo INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa dizendo que as desigualdades sociais no Brasil foram significativamente reduzidas no período do ano de 2002 a 2015.

É lamentável que a *Folha* apenas se recusou a informar quem governou o Brasil nesse período: justamente o Presidente Lula e a Presidenta Dilma. Ocasão em que o coeficiente de Gini foi reduzido significativamente a partir de políticas públicas importantes e fundamentais, como, por exemplo, o aumento real de 76% do salário mínimo, o Programa Bolsa Família e toda estratégia do Programa Fome Zero, que aumentou a produção e fez com que mais recursos fossem passados para a agricultura familiar.

Nós tivemos a geração de vinte milhões de empregos formais. Nós tivemos a saída da pobreza de mais de dezesseis milhões de brasileiros, que saíram dos estamentos D e E para o estamento C. Curiosamente, apesar disso, o que nós vimos na campanha de 2018 foi a mentira, a *fake news* que foi lançada de que o PT quebrou o Brasil.

Eu digo que quem quebrou o Brasil nós estamos vendo hoje, quando a gasolina chega a sete reais, quando a inflação já ocupa dois dígitos, mais de 10%. Inclusive, a inflação prevista para o mês de outubro é a maior inflação

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	6

desde 1995: quando nós vemos não só a carestia absurda – e a carestia é mais absurda para os mais pobres; quando a gente assiste ao crescimento da pobreza e da extrema pobreza no Brasil; quando a gente vê vinte milhões de brasileiros que passam fome e 55% da população brasileira vivendo com algum grau de insegurança alimentar; quando a gente vê, por exemplo, o Brasil, que, na época dos nossos governos, era a sexta economia no mundo regredir à condição de 12ª economia no mundo. Que fique muito claro quem é que está quebrando o nosso País!

Por último, Sr. Presidente, eu quero dar conhecimento, na medida em que o Sr. Governador anuncia a retomada plena das aulas presenciais a partir do dia 5 próximo, eu quero informar a todos os Deputados que nós reunimos, no dia 25, o nosso comitê de acompanhamento, de monitoramento das aulas presenciais. Esse comitê é constituído por várias entidades: a Defensoria Pública; a Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara; a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do DF; o Conselho de Saúde; o Observatório da Educação Básica, da UnB – Universidade de Brasília; o Fórum Distrital de Educação; o Sindicato dos Professores; o Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal; a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas. São essas as entidades que compõem esse comitê.

Nós temos visitado escolas para justamente verificarmos se estão sendo cumpridas as condições sanitárias para assegurar a saúde da população. A despeito disso, nós já tivemos contaminação em mais de 140 escolas aqui do Distrito Federal, com a circulação do vírus dentro de algumas delas, inclusive levando à morte dois professores. E agora o governador anuncia o retorno pleno das aulas presenciais.

Então, o nosso comitê encaminhou ao Governador Ibaneis, à Secretária de Educação e ao Secretário de Saúde um documento no qual nós fazemos uma série de recomendações. Nós vamos entregar esse documento a essas autoridades. Além de o termos enviado pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informações, nós vamos entregá-lo presencialmente, para justamente cobrarmos que essas recomendações sejam cumpridas, condição para que realmente se possa fazer o retorno pleno das escolas.

Era isso, Presidente, o que eu gostaria de falar nesta tarde. Depois eu vou me inscrever para falar outras coisas. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO REGINALDO SARDINHA) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Quero saudar os Deputados e Deputadas que estão

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	7

presentes agora no plenário. Quero saudar também os servidores, as servidoras, os sindicatos que estão na galeria da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Hoje, para nós, é um dia muito importante, porque a presença dos servidores públicos é fundamental. Infelizmente a gente tem vivido um momento em que há quase uma criminalização dos serviços públicos, especialmente dos servidores e servidoras que têm atuado no fronte, nas frentes principais das políticas públicas do nosso País, da nossa cidade.

A gente pode citar obviamente a PEC – Proposta de Emenda à Constituição nº 32, que busca destruir, liquidar o serviço público brasileiro, transformar o serviço público numa grande rachadinha, legalizar a rachadinha e o cabide de empregos, tirando servidores e atacando aquilo que é o coração do serviço público: a estabilidade. É a estabilidade que permite que as políticas não sejam só de governo, mas sejam de Estado. É também a estabilidade que permite que o servidor público tenha autonomia para fazer as denúncias necessárias no cotidiano do trabalho técnico e dos enfrentamentos, que, muitas vezes, são parte da política pública.

A gente que é do GDF sabe que, de quatro em quatro anos, há um decretão que acaba com vários cargos, muda gestores estratégicos, mas são os servidores de carreira que permanecem lá respondendo pelos principais serviços quando esse decretão sai. Os comissionados têm um papel importante, eles cumprem um papel de ajuda, colaboração, mas infelizmente muitos deles são escolhidos da pior forma possível, de forma não republicana. Então, são os servidores públicos que fazem toda a diferença, por isso é importante que a gente faça uma defesa do serviço público aqui.

Segundo, eu gostaria de dizer que o Governador Ibaneis Rocha, quando anuncia que vai pagar a terceira parcela do aumento dos servidores – inclusive, para minha carreira, que é a carreira socioeducativa –, não faz mais que a obrigação dele, que é pagar a terceira parcela, porque essa terceira parcela já foi aprovada em lei. A terceira parcela dos servidores foi uma conquista do serviço público do Distrito Federal. “Ah, o governador é muito bonzinho, o governador vai pagar.” Não, ele está aproveitando uma oportunidade na véspera das eleições para pagar a terceira parcela, mas isso é obrigação.

Agora, para acabar com o calote, ele precisa pagar o retroativo, porque, por mais de seis anos, a terceira parcela não foi paga para cerca de quarenta categorias do serviço público do Distrito Federal.

Que os servidores e servidoras – a gente sabe que as lideranças sabem muito bem disso – não se enganem com a postura desse governo, porque quem defende o serviço público não privatiza empresas públicas estratégicas, mas cumpre o discurso de campanha.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	8

O governador fez o contrário. Ele não só descumpriu seu discurso de campanha, como privatizou uma empresa estratégica, a CEB – Companhia Energética de Brasília. Agora nós estamos colhendo os péssimos frutos, porque o serviço de distribuição de energia piorou nesta cidade. E ele quer privatizar mais. Então, não é o governador que defende o serviço público desta cidade. Governador que defende o serviço público não persegue greve de trabalhador. E esse governo perseguiu a greve dos metroviários do primeiro ao último dia, cortando salário.

Então, eu queria me solidarizar com os metroviários da nossa cidade, que agora encerram a sua greve com conquistas, mas conquistas no âmbito judicial, porque esse governo não respeita o serviço público quando se trata disso. Ele também, em várias áreas, nomeia um monte de comissionados e não valoriza o serviço público.

Vocês lembram muito bem – e aqui estão representantes do Sindicato dos Enfermeiros e de outras áreas da saúde – que o governador prometeu não ampliar o Instituto Hospital de Base. A primeira medida, no primeiro mês de governo, foi ampliar e criar o IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal. O Iges é uma fraude. O Iges é a grande derrota desse governo. (Palmas.) Isso também é um ataque ao serviço público da nossa cidade.

Não existe esmola do governador. Ele não fez mais que a obrigação dele com esse anúncio. E a Câmara vai fazer o que nós temos feito aqui, Deputado João Cardoso, desde o primeiro ano, 2019. Eu apresentei emenda, todos os anos, para garantir o pagamento dos servidores através da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em todos os anos, inclusive neste, o governo vetou a nossa emenda que garante o pagamento da terceira parcela para as categorias. Ele vetou porque não tem respeito pelo serviço público. Isso nós temos denunciado desde o primeiro dia do governo.

Então, eu queria fazer este pronunciamento hoje, Presidente, porque eu acho que existe muita gente que, às vezes, ilude-se com o anúncio que é feito...

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – ... o anúncio que é feito às vésperas da eleição. Então, eu acho que é importante limpar o terreno.

A Câmara vai fazer sua obrigação hoje, que é derrubar esses vetos. Espero que os Deputados e Deputadas venham para o plenário, para a gente derrubar esses vetos. Há emenda para a garantia do pagamento, que é de autoria da Deputada Arlete Sampaio. Há emenda de minha autoria. Há emenda de outros Deputados. É por isso que nós estamos aqui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	9

Por último, existe uma onda muito ruim aí, e a gente sabe que existem muitas dirigentes sindicais que são dirigentes mulheres. Eu vou citar duas aqui. Uma delas é a Rose, que é a Dirigente do Sindicato dos Professores. A outra é a Dayse, que é Dirigente do Sindicato dos Enfermeiros.

Não é tolerável machismo no movimento sindical, no movimento dos trabalhadores. Respeitem as nossas dirigentes sindicais. Eu gostaria de me solidarizar com as nossas dirigentes, que são batalhadoras, que dirigem categorias e lutam por melhorias nos serviços públicos da nossa cidade.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado Fábio Felix.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco União pelo Distrito Federal. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho a esta tribuna sublinhar a importância do Conselho Tutelar do Distrito Federal, órgão permanente e autônomo, encarregado, pela sociedade, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, tendo sido criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

É importante que as pessoas percebam que o Conselho Tutelar representa a própria comunidade e tem por missão...

(Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA (Bloco União pelo Distrito Federal. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tinha registrado a minha presença. Então, vou voltar à estaca zero aqui.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje venho a esta tribuna sublinhar a importância do Conselho Tutelar do Distrito Federal, órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, tendo sido criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, quando eu ainda dirigia o Senado Federal.

É importante que as pessoas percebam que o Conselho Tutelar representa a própria comunidade e tem por missão estar sempre alerta para coibir qualquer ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente e garantir o cumprimento dos consequentes deveres e obrigações estabelecidos na lei.

Os conselheiros têm a árdua tarefa de zelar, orientar e encaminhar nossas crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade pessoal e social, assim como tomar providências para protegê-los no que tange, entre tantas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	10

outras coisas, à questão de abandono, negligência, exploração, violência, crueldade e discriminação.

O objetivo deste pronunciamento, Sras. e Srs. Deputados, é para dizer também que os conselheiros não podem ter qualquer outra atividade, Deputado Chico Vigilante, e estão tendo uma remuneração muito baixa. Os conselheiros, hoje, são apenas um CNE– Cargo de Natureza Especial 07, com salário de quatro mil reais, sem direito a exercer qualquer outra atividade, ou seja, é dedicação exclusiva.

Então, estou apresentando um estudo, uma indicação e propondo que o governo, primeiro, faça a alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Precisamos derrubar o veto que proíbe esse reajuste para que os conselheiros tutelares do Distrito Federal, Deputado Iolando, que preside esta sessão hoje, passem a ser um CNE-05, no mínimo. A repercussão é muito pequena, é de 4 milhões. Em um orçamento de 43 bilhões, isso é um pingo d'água no oceano e vai dar mais dignidade, mais motivação e mais reconhecimento a essas pessoas que estão defendendo as nossas crianças e os nossos adolescentes.

Portanto, Sr. Presidente, estou apresentando a esta Casa a indicação que fundamenta – inclusive, com as repercussões orçamentária e financeira – essa elevação do CNE-07 para o CNE-05 como remuneração para os conselheiros tutelares de Brasília.

Outro assunto que quero trazer hoje aqui é sobre o Condomínio Taquari. Tenho vários colegas que compraram lote e construíram casa nesse condomínio e, por incrível que pareça, na maioria dos condomínios que foram fechados, como Morada dos Nobres ou até mesmo o vizinho, Privê do Lago Norte, os terrenos praticamente dobraram de valor, Deputado Iolando, e hoje valem três vezes mais do que os do Taquari, principalmente sob o aspecto de segurança.

Hoje, colegas que, inclusive, trabalharam comigo no Congresso dizem que, se deixarem a casa fechada por três dias, quando voltarem, a casa estará arrombada. Então, propus um projeto de lei no sentido de que seja permitido ao Taquari – como foi ao Condomínio RK, ao Privê do Lago Norte – o seu fechamento.

Um arquiteto urbanista, Deputado João Cardoso, apresentou todo o projeto, inclusive em 3D, de como ficaria o Taquari depois de aprovada essa lei, proporcionando aos moradores daquele condomínio mais segurança e, ao mesmo tempo, mais valorização dos imóveis, que estão perdendo valor pelo fato de os outros condomínios serem fechados.

A gente ainda vai fazer esta discussão – Deputado João Cardoso, V.Exa. é da área – e fazer audiência. Já foram feitas algumas reuniões.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	11

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Para concluir, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Para concluir, Presidente.

É importante dizer que isso aqui é para valorizar a qualidade de vida dos moradores e os investimentos que cada um fez lá.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Quero também ser solidário à primeira parte do pronunciamento do Deputado Agaciel Maia feito aqui, que se refere à situação dos conselheiros tutelares do Distrito Federal. Não sei se todos sabem, mas são duzentos conselheiros tutelares, e o que eles estão reivindicando é o mínimo de dignidade pela responsabilidade que têm de cuidar das nossas crianças e adolescentes do Distrito Federal.

Também sou solidário ao Deputado Agaciel Maia no sentido de que a gente aumentará a folha de forma insignificante para que esses conselheiros tutelares sejam beneficiados com esse aumento do CNE-07 para o CNE-05.

Então, toda a equipe do Conselho Tutelar pode contar com o meu apoio. (Palmas.)

O próximo orador é o Deputado Hermeto, que não se encontra presente.

Encerram-se os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

Logo após, ao Deputado Jorge Vianna e ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Iolando, hoje, 26 de outubro de 2021, a galeria está com bastantes servidores públicos. Há servidores do Sindicato de Assistência à Educação; da Comissão de Assistência à Educação; do nosso Sinpro; do SINDIRETA/DF – Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal; o SINDSAÚDE/DF – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília; o SINDENFERMEIRO – Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal; o pessoal da SEDES – Secretaria de Estado de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	12

Desenvolvimento Social e da SMDF – Secretaria de Estado da Mulher, que está aí lutando pela nomeação.

Quero dar as boas-vindas a todos vocês. Ainda bem que nós, servidores públicos, estamos sempre engajados. Devemos sempre estar engajados com as nossas entidades representativas para que possamos conseguir aquilo que precisamos para melhorar, mais ainda, o atendimento ao público aqui no Distrito Federal e as carreiras que aqui estão.

Também temos aí o pessoal da Carreira Assistência, que tem buscado uma reestruturação e tentado receber aquele auxílio-saúde que os professores recebem. (Palmas.)

Quero agradecer toda essa movimentação e espero que os sindicatos presentes possam se unir sempre e ver um ponto em comum para que todas as carreiras estejam sempre bem equilibradas nas conquistas.

Hoje também tive uma reunião, Sr. Presidente, com o pessoal do STIU/DF – Sindicato dos Urbanitários no Distrito Federal lá da nossa CEB, Deputado Chico Vigilante. Tivemos aqui o Hélio, a Sílvia e a Rosângela.

Talvez muitos não saibam, mas foi conversado, Deputada Arlete Sampaio, durante a negociação da privatização e ficou acertado que os servidores não seriam desamparados. Hoje temos 570 servidores da CEB que não passaram para as empresas da CEB e estão na Neoenergia. Eles têm até o dia 15 de dezembro de 2021 para optar por um plano de demissão voluntária que é ridículo. É uma remuneração pífia. Se não optarem, a partir do dia 15 de março de 2022, a qualquer momento, eles poderão ser demitidos.

Olhem que absurdo que está acontecendo com esses servidores remanescentes da CEB, que hoje estão na Neoenergia. São servidores públicos, como nós, que passaram no concurso público e hoje estão nessa situação. Por isso venho aqui conclamar ao Secretário Maurício, que se faz presente, representando o Governo do Distrito Federal, que nos atenda, que nos ajude a conversar com o governador. Que S.Exa. possa mandar um projeto de lei para que possamos aproveitar esses 570 servidores concursados da CEB, que podem ser demitidos a partir de março de 2022. Que eles possam voltar para a CEB e ser cedidos para vários órgãos!

Já temos notícias de que a TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília, a NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e outras mais precisam deles e desejam isso. Que a gente não cometa a injustiça de demiti-los, de deixar mais de 570 famílias desamparadas, porque a maioria são chefes de família.

Por isso, Secretário Maurício, se puder fazer essa gestão, nós agradecemos bastante.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	13

É claro que esperamos que o Governador Ibaneis Rocha se sensibilize em relação a isso, por quê? Porque, como eu já falei, serão 570 famílias desemparadas. São concursados da CEB.

Gostaria de fazer um convite a todos os presentes e a todos que assistem a nós. Amanhã, dia 27 de outubro, às 10h, realizaremos uma sessão solene em homenagem ao Dia do Servidor Público. Eu, como servidor público de duas carreiras – a de professor e a de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas –, fico muito contente com esta proposição.

Foram convidados: Sindireta, ASIBRAM – Associação dos Servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Afiscom (*sic*), SAE – Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal, SINDAFIS – Sindicato dos Auditores de Atividades Urbanas do DF, Sinpro, SINPOL – Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal, SINDIFISCO – Sindicato dos Auditores da Receita Federal do Distrito Federal, SINDICAL – Sindicato dos Servidores da Câmara Legislativa, ASSECAM – Associação dos Servidores e ex-Servidores e Pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, entre outros sindicatos, para que possamos falar um pouquinho daquilo que teremos para o ano que vem, que será o último deste governo.

Acredito que, a partir de dezembro, quando será destravada toda essa questão da lei, o governo possa, sim, olhar para o servidor público. O grande detentor do Poder Executivo, o grande guardião do Poder Executivo não são os secretários, não é governador, nem o vice-governador e nem os presidentes de empresas. Somos nós os verdadeiros guardiões do serviço público aqui no Distrito Federal.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado João Cardoso.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, e, logo após, ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Boa tarde a todos que estão nos assistindo pela *TV Câmara Distrital*. Boa tarde a todos os colegas servidores da Casa. Um boa-tarde especial a todos os servidores que estão na galeria fazendo jus como representantes dos nossos colegas servidores.

Hoje é um dia emblemático. Foi feita convocação – inclusive, por nós Parlamentares – para que as entidades comparecessem para falarmos sobre a derrubada dos vetos, e está havendo uma confusão sobre quais seriam esses vetos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	14

Existe um veto, que, talvez, seja o que mais motive a maioria dos servidores, que é o veto à emenda de autoria do Deputado Fábio Felix sobre a terceira parcela. Lembro que, há duas semanas, Deputado Fábio Felix, nós fizemos uma audiência pública para a qual convidei todos os sindicatos. Na audiência pública, o próprio governador ligou e informou que encaminhará a esta Casa, ainda neste mês de outubro, o projeto em que pagará a terceira parcela dos servidores públicos.

Então, vejam bem, nós temos um veto aqui que prevê o pagamento da terceira parcela, mas nós temos o compromisso do governador, não só na mídia, mas também conosco no dia da audiência pública, com a sua ligação dizendo que faria o pagamento. Conversei com o governador hoje e ele reafirmou que, mais tardar semana que vem, encaminhará a esta Casa o projeto da terceira parcela dos servidores públicos.

Pois bem, o problema é que não é só a terceira parcela. Nós temos várias categorias de servidores que já não têm mais a terceira parcela para receber ou que nunca tiveram a terceira parcela para receber, mas têm alguns ajustes na carreira, algumas gratificações que foram cerceadas e não pagas por conta de um impedimento à época, de acordo com o ex-Governador Rodrigo Rollemberg, que colocou todo mundo no bolo. Houve categoria que não tinha a terceira parcela, mas tinha uma gratificação para receber, tinha uma vantagem para receber e acabou não recebendo porque todas as outras 32 carreiras não tiveram os seus reajustes.

Então, é por isso que nós estamos aqui hoje. Não é só pela terceira parcela, mas para a reestruturação de várias carreiras, de várias categorias. O que é essa reestruturação? É uma autorização que nós estamos dando ao governo para fazer as mudanças: seja um aumento de salário, seja uma gratificação a mais, seja uma mudança de nomenclatura, enfim, qualquer coisa que mexa na estrutura tanto financeira como organizacional da carreira.

Pois bem, o que vai mudar? Se a gente não votar, se a gente não previr essas reestruturações, no ano que vem, mesmo o governador querendo fazer alguma coisa, ele pode alegar que não havia previsão orçamentária, que não fizemos o dever de casa e que, por isso, ele estará impedido de fazer os reajustes, de fazer qualquer tipo de mudança na carreira.

Por isso que é importante que a gente derrube os vetos. Não só o veto à terceira parcela, que, para mim, já é passado, porque agora já está vindo o compromisso do governador de mandar aqui para a Casa um projeto para a terceira parcela, mas também esses outros vetos.

Cada categoria aqui procurou um Deputado. Vários Deputados ajudaram várias categorias em coisas específicas de cada uma, mas há uma emenda em

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	15

especial para a qual peço o apoio de todas as categorias. É a do reajuste do auxílio-alimentação. Isso vai impactar todos os servidores.

Nós precisamos alterar esse auxílio alimentação, que chega a ser vergonhoso, de 394 reais. (Palmas.) Nós precisamos aumentá-lo pelo menos para o dobro. Ainda assim será o menor auxílio-alimentação de todo o GDF. (Palmas.) Há coisas comuns para todo mundo. Outras são específicas. Essas, a gente vai debatendo aqui, ao longo da nossa sessão.

Quero lembrar que, dentre essas reestruturações, não podemos nos esquecer de um ponto que é um dos mais importantes para mim: a nomeação de concursados. (Palmas.) Precisamos preencher os quadros dos servidores com servidores. Corremos um risco muito grande de preencher o cargo de servidor com um contrato temporário ou com um contrato CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, porque são esses que podem dar prejuízo ao nosso Instituto de Previdência.

Não estamos questionando nem a eficiência, porque tanto o contrato temporário quanto o de CLT do servidor são eficientes para a execução do serviço. No entanto, estamos preocupados, e eu, em especial, com a nossa aposentadoria.

Ainda há pouco, há alguns meses, nós fizemos aqui...

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – ... uma votação da qual não me orgulho de ter participado. Votei contra, mas fizemos uma votação aqui para aumentar e até incluir os aposentados no desconto do Instituto de Previdência.

Se a gente não previr isso para o futuro, daqui a pouco esta Câmara vai votar aqui em vez de 11% ou 14%, 25% ou 30% de desconto do servidor para o Instituto de Previdência, porque os que estão na ativa não conseguirão mais suprir o déficit da Previdência.

Então, pessoal, a gente está falando aqui hoje de reestruturação de carreiras, de chamada de servidores públicos e da terceira parcela, que, para mim, já é passado, porque já existe, pelo menos, a promessa do governador de mandar, na semana que vem, o nosso projeto para a terceira parcela.

Quero mandar um abraço para todos: os servidores; os concursados que estão aqui da educação, da saúde; os enfermeiros concursados, que estão aguardando suas nomeações; os nossos colegas da Secretaria de Educação; os auxiliares de apoio da educação, que também estão sendo sucumbidos pelos contratos.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	16

Não podemos deixar isso avançar cada vez mais aqui no DF, afinal de contas, é a Capital federal do concurso, a Capital da oportunidade, e todos são muito bem-vindos aqui no nosso Distrito Federal para fazer seu concurso público.

É isso, pessoal. Muito obrigado.

Até daqui a pouco. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado Jorge Vianna.

O próximo orador é o Deputado Leandro Grass. Depois, o Deputado Chico Vigilante e, depois, o Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Depois eu falo.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Primeiro, o Deputado Chico Vigilante, por prioridade de beleza.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, aqui, pela *TV Câmara Distrital*, é importante que a sociedade tome conhecimento que esses, em média, 3% que serão pagos aos servidores, Deputado Agaciel Maia, estão sendo devidos desde 2015. Uma lei votada aqui de que foi Relator o Deputado Agaciel Maia.

O Governador Rollemberg foi à Justiça, perdeu no Tribunal de Justiça. Depois, recorreram ao Supremo Tribunal Federal e perderam. É por isso que vai ser pago. É a prova, Deputado Agaciel Maia, de que nós fizemos bem feito o trabalho aqui. É a prova de que era mentira aquela estória de que nós não demos lastro ao projeto. Tanto demos, que o Supremo reconheceu que a lei é constitucional e agora tem que ser paga. Portanto, não é nenhum favor. Terá de ser pago porque o próprio Supremo já disse que é constitucional e não há mais para onde recorrer.

Presidente, eu quero falar do tanto que estou indignado com a posição do capitão capirote, Jair Bolsonaro. Enquanto todos nós estamos lutando pela vacina, e tomar vacina é bom porque garante a saúde, esse miserável desse Presidente inventa mais uma *fake news*, mais uma mentira! Dissemina que a vacina gera Aids. É mentira. É canalhice. Tanto é, Deputado Agaciel Maia, que ele foi varrido de todas as redes sociais e seria bom que não voltasse mais porque não é um Presidente, é um celerado. Não é um Presidente, é um canalha que trabalha contra a sociedade esse tal de Bolsonaro, que dá nojo! Um país que tem um Presidente como esse, realmente, perdeu o respeito perante o mundo inteiro.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	17

Dito isso, Presidente, quero falar de uma situação muito séria, Deputado Agaciel Maia. Deputada Arlete Sampaio, V.Exa. é médica, e eu tenho aqui, em minhas mãos, o drama de um morador da Ceilândia que, neste momento, está no Hospital de Base, e está lá há onze dias. Ele caiu e quebrou o braço.

O nome dele é Gabriel. Eu vou ler aqui um pedido de socorro que a esposa dele fez, que diz o seguinte: “Pessoal, venho aqui pedir ajuda de vocês. Meu marido Gabriel está no Hospital de Base há dez dias” – foi ontem que ela fez esse apelo – “aguardando cirurgia, pois quebrou o braço. Ele foi para o centro cirúrgico duas vezes e desmarcaram por falta de material. Preciso arrecadar R\$6.500 (seis mil e quinhentos reais) para comprar os parafusos necessários para colocar no braço dele, pois corre o risco de atrofiar e perder os movimentos. Quem puder nos ajudar, serei eternamente grata.” Camila Martins de Oliveira é a esposa de Gabriel.

Eu liguei para o Gabriel, Deputada Arlete Sampaio, falei com ele, por telefone hoje, e é triste a situação dele no Hospital de Base. Ele disse, Deputada Arlete Sampaio: “Chico, eu estou aqui há onze dias dando despesa, tomando banho, gastando energia, comendo. Por que não me operam? Se tivessem me operado, eu já teria desocupado esta cama para outros pacientes.”

Faltam os parafusos, e quando criaram o Iges, esse maldito instituto – e eu votei contra –, foi dito que era para se agilizarem as compras, e agora são incapazes de comprar os parafusos para colocar no braço desse rapaz.

Portanto, estou fazendo uma denúncia e espero que os dirigentes do Iges hajam ainda hoje e comprem os parafusos necessários para socorrer esse rapaz. Nós não iremos continuar liberando recursos para o Iges se eles não cuidarem efetivamente da situação desses pacientes.

Por último, Presidente, peço um minuto a V.Exa. para eu me solidarizar com uma pessoa pela qual tenho o maior respeito. Falei dela aqui, outro dia, e agora quero me solidarizar com ela pessoalmente. Falo da enfermeira Dayse, Presidente do Sindicato dos Enfermeiros. Mulher corajosa, mulher determinada, mulher valente, uma guerreira, uma leoa na defesa da sua categoria e da classe trabalhadora, que, infelizmente, foi covardemente atacada por pessoas que não são homens, porque homem não ataca mulher, homem não agride mulher. Portanto, fica toda a minha solidariedade à Dayse. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante. Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. Depois, concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – É isso mesmo, Deputado Chico Vigilante. O Iges, infelizmente, virou um abatedouro de vidas humanas.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	18

Ontem, no Hospital de Santa Maria, a gente tinha a UTI – Unidade de Terapia Intensiva fechada por falta de médico e uma criança internada no corredor. Essas são as cenas que a gente vê nesse instituto que eu tenho chamado há algum tempo de instituto dos escândalos. É o instituto que tem já mais de 350 milhões em dívidas, uma fila de mais de duzentas pessoas para tratar câncer, três mil para fazer exame. Falta tudo. Falta raio X, falta material, falta leito. Falta tudo no Iges. Sobra denúncia. Denúncia há bastante lá.

Mas eu queria falar sobre educação, Presidente. Temos aqui vários profissionais da educação, entre professores, profissionais da Carreira Assistência à Educação, pessoas que dedicam suas vidas à garantia desse direito tão fundamental. (Palmas.)

Eu tenho dito também que um projeto de governo se expressa no seu projeto de educação fundamentalmente. É por ali que a gente vê, mais ou menos, qual é a cara do governo, mas não só na educação escolar que, obviamente, é o centro da política educacional, mas na educação como um todo, na cultura, inclusive na própria saúde, em uma perspectiva de saúde preventiva, educativa, na atenção primária fortalecida e não no enchimento do bolso dos empresários que ganham dinheiro à custa das vidas.

E muito nos preocupa, neste momento, o posicionamento, ainda que não formal, porque não houve nenhuma portaria, não houve nenhum decreto ou coisa do tipo, não só do governador, mas da própria secretária, diante do contexto que a gente está vivendo. Vamos lá.

Pegando aqui o nosso fajuto vacinômetro da Secretaria de Saúde – que não tem dados específicos, é muito genérico, a gente inclusive aprovou um projeto de lei aqui para melhorar isso, mas o governador o vetou, porque ele é inimigo da transparência –, nós temos neste momento, no Distrito Federal, considerando pessoas de 12 anos ou mais, 60,7% com a vacinação completa, duas doses ou dose única.

A nossa Rt, a taxa de transmissão, que finalmente baixou um pouco na semana passada, está variando de 0,8 a 0,9. Em algumas semanas, esteve em 1,1, em 1,04. Nós não temos um programa de testagem em massa hoje. Só está sendo testado quem vai à UBS – Unidade Básica de Saúde com sintomas, mas aquele famoso protocolo de Singapura que o governador anunciou no começo da pandemia é só da boca para fora, porque esses protocolos, como o de Singapura e de outros países, estabelecem como estratégia de combate à pandemia a testagem em massa. Testam por amostragem, testam por grupos nos diversos espaços sociais, e vai sendo isolado quem está com o exame positivo, especialmente quem está assintomático, que é como o vírus vai se propagando sem a gente ter noção.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	19

Aí, o governador, além de dizer que pretende flexibilizar uso de máscaras, a partir da sua Secretaria de Educação, também vem anunciando a possibilidade de um retorno de 100% dos estudantes às atividades presenciais. Somos contra o retorno? Óbvio que não. Agora, como vai ser esse retorno?

Primeiro, existem condições sanitárias para isso com base nesses dados que eu trouxe? De acordo com a ciência, não. Por quê? Inclusive, os Municípios que vêm reestabelecendo o retorno de 100% estão com cerca de 70% de vacinação em média, têm controle de testagem e, mais ainda, conseguiram reduzir a sua Rt, que é a tal taxa de transmissão, por semanas consecutivas, indicando que a pandemia está sendo controlada, aliás, nesses lugares.

Não é o caso do Distrito Federal. Aqui não há testagem em massa. A nossa Rt não se estabilizou e nós não chegamos a 70%. Existem as variáveis, do ponto de vista prático, dentro da escola. Sobre alimentação escolar, há hoje condições sanitárias adequadas para que todos os alunos sejam alimentados ao mesmo tempo? Há condições sanitárias, do ponto de vista de ventilação das escolas, algumas ainda com as janelas quebradas? Há condições de hidratação dos alunos, professores e profissionais de educação nas escolas, hoje, de forma que nós não tenhamos risco de contaminação nos banheiros e em outros aspectos?

A Comissão de Educação, Saúde e Cultura desta Casa, como a Deputada Arlete Sampaio já citou, em parceria com várias entidades, sindicatos e a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, tem feito o acompanhamento. O que nós temos visto é que muitas escolas ainda estão com dificuldade em implementar medidas sanitárias pela falta de infraestrutura. E os protocolos são genéricos.

Mais uma vez: não há a aplicação de protocolos de acordo com os critérios e com as características de cada território e de cada segmento da educação, como educação infantil, séries iniciais, ensino fundamental, ensino médio, EJA – Educação de Jovens e Adultos, educação no campo. É um protocolo. É um protocolo genérico.

Na verdade, aquilo que está sendo feito corretamente o é pelos diretores! Eles, entendendo a realidade de suas escolas, estão conseguindo implementar medidas adequadas, mas não por orientação da Secretaria de Educação. A orientação da secretaria é genérica e, infelizmente, tecnicamente fraca.

Então, quero chamar a atenção aqui, sem querer polarizar esse debate entre voltar ou não as aulas, porque essa polarização... ignora o debate técnico-científico...

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Para concluir, Deputado.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – ... ignora o debate técnico-científico, que é o que tem que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	20

orientar a decisão pública. Deve-se fazer a política baseada em evidências e não em intuição.

Outra: nós estamos já chegando ao final do ano. Foi agora que as escolas começaram a se adequar à dinâmica do ensino híbrido, com muito esforço, dificuldade, superação e criatividade.

Então, peço aqui o bom senso da Secretaria de Educação e do próprio Governador Ibaneis, chamando-os para esse debate técnico. Vamos fazer uma conversa técnica. Não vamos fazer a conversa da boca para fora, solta o vídeo, aí vai para o jornal. Fica esse desespero; e a base da educação, sem qualquer tipo de diálogo.

Reuniram os professores? Reuniram os diretores? Reuniram as famílias? Reuniram os estudantes? Não! A gente sabe que não. Vertical, de cima para baixo, sem participação social, sem técnica, sem ciência e cheio de negacionismo infelizmente.

Então, fica aqui o nosso registro e o nosso pedido. (Palmas.)

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há dez anos que quase a totalidade dos projetos que tratam da área econômica, nesta Casa, é de minha relatoria.

Quando nós concedemos o reajuste aos servidores, lá atrás, muitos me questionaram, inclusive no Conselho Regional de Economia, do qual faço parte. Disseram que eu teria feito uma relatoria política. Eu disse que nunca fiz relatoria política. Se eu estivesse fazendo relatoria política, talvez eu não fosse um simples Deputado Distrital. Talvez eu tivesse sido promovido para deputado federal ou senador. Eu sempre fiz pareceres técnicos porque a minha formação é técnica. Eu sou técnico. Estou político.

Então, o Deputado Chico Vigilante é testemunha de que fiz a defesa do reajuste que foi pago em duas parcelas, e, agora, será paga a terceira parcela. Tanto eu estava correto, que foram a todas as instâncias.

O Deputado Fábio Felix sempre me procurou dizendo que era uma coisa distante e que era praticamente impossível acatarem a relatoria sobre a terceira parcela, na qual S.Exa. vinha insistindo todos os anos, mas a gente sempre acreditou que, um dia, ela poderia ser paga. Tecnicamente, ela poderia ser paga.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	21

Hoje, nós estamos diante de algumas derrubadas de veto, principalmente na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias no que concerne à educação para 2022. Existem vários vetos ao Anexo IV, que foram colocados em pareceres meus.

Às vezes, eu recebo mensagens, Deputada Arlete Sampaio, perguntando se sou favorável a derrubadas de vetos. Eu digo: não tem como eu não ser a favor da derrubada. Se eu relatei a matéria e ela foi vetada, eu tenho que defender que o veto seja derrubado.

Então, eu sou favorável à derrubada dos vetos ao Anexo IV da LDO para que se crie a dinâmica e a movimentação, porque reajustes poderão ser dados.

Outra coisa que é injusta é pagar a terceira parcela e algumas categorias ficarem fora dela. Eu acho que o governo tem condições de aplicar esse reajuste também às categorias que ficaram de fora, algumas até por questão política – o secretário não gostava da categoria e a tirava do reajuste. Nós sabemos que só o Executivo tem poder de mandar uma proposição legislativa que possa dar aumento salarial porque, por iniciativa de Deputados, nós não podemos fazer.

Deputado Chico Vigilante, sempre que me aproximo do Governador Ibaneis, eu tenho emitido algumas opiniões. Eu sei que ele tem um conselho político, mas eu falei para ele, Deputado Fábio Felix, que, essencialmente, só os servidores públicos não elegem um governador, mas, sem os servidores públicos, governador nenhum se elege. (Palmas.) Ele me olhou.

Eu não quero ser sabido, porque, se eu fosse sabido, eu era o governador, não era um simples Deputado Distrital. Eu trabalhei com doze presidentes do Senado Federal durante 38 anos no Congresso Nacional e estou no meu terceiro mandato aqui. Então, por mais que eu não seja inteligente, eu tive de aprender pela quantidade de anos que já estou neste exercício.

Para minha surpresa, alguns sinais estão vindo, Deputada Arlete Sampaio, como a questão da reeleição dos diretores de escola e, agora, a questão da terceira parcela.

Eu acho que o Governador Ibaneis passou a entender o conselho de alguns de que só servidores públicos não elegem um governador, mas, sem os servidores também, governador nenhum se elege. Ele começa a sinalizar que pode conceder reajustes, que pode reestruturar carreiras, que pode oxigenar um pouco o já sofrido servidor, que está há sete anos sem receber qualquer reajuste.

Nossa expectativa, Deputada Júlia Lucy, é que o Governador Ibaneis...

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Para concluir, Deputado Agaciel Maia.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	22

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – ... comece a olhar com bons olhos os servidores, principalmente os servidores do GDF.

É isso, Presidente. (Palmas.)

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

Logo após, à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas. Eu também quero votar o veto já. (Palmas.)

É o veto ao art. 56 da LDO. É uma emenda feita em segundo turno pelo Deputado Fábio Felix, mas também assinada por mim, pelo Deputado Leandro Grass e pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras, que faz menção a diversas leis distritais e, ao mesmo tempo, o art.1º e o art. 2º devem ser parte dessa derrubada.

Eu estive fazendo as contas, embora houvesse ali catorze Deputados inscritos, não havia, naquele momento, catorze Deputados no plenário. Então, é importante que todos os Deputados estejam aqui para que a gente possa, de fato, derrubar este veto já. Não sei se vocês sabem, mas, no caso do veto, é preciso, no mínimo, treze votos. Então é preciso que haja *quorum* suficiente para que a gente possa...

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Há catorze Deputados ali, mas eu contei neste instante e não havia catorze.

A gente precisa ter aqui os catorze votos porque a votação é nominal, e é preciso que haja, no mínimo, treze Deputados presentes.

Eu queria aproveitar um segundo para fazer uma denúncia. Diversas entidades científicas que utilizam editais da FAP/DF – Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal apresentaram um manifesto contra a suspensão dos Editais nºs 3/2021 e 4/2021, de fomento à pesquisa no Distrito Federal.

Não é possível que o Governador Ibaneis queira seguir os passos do Bolsonaro mais uma vez, tirando dinheiro da pesquisa, ciência, tecnologia e inovação. A FAP é regulamentada pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Portanto, o governo tem obrigação de repassar os recursos e fazer com que esses recursos cheguem aos pesquisadores.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	23

Portanto, eu quero aqui manifestar a minha solidariedade às entidades e, ao mesmo tempo, pedir ao governo para que se mantenham o Edital nº 3/2021 e o Edital nº 4/2021, de fomento à pesquisa no Distrito Federal.

(Manifestação na galeria.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a chamada para saber, realmente, quantas pessoas estão aqui, por favor, antes de começar a falar.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Estamos só aguardando os Deputados.

Gostaria de agradecer a presença de todos que estão na galeria. Temos a presença do Presidente da Câmara, Deputado Rafael Prudente, e estamos ainda fazendo a contabilidade das presenças dos Deputados aqui, para que façamos a recomposição de *quorum* para a votação. Precisa-se no mínimo de treze votos para a derrubada do veto.

Solicito que as Sras. e os Srs. Deputados registrem a presença nos terminais para recomposição do *quorum*.

(Procede-se à verificação do *quorum* por meio do painel eletrônico.)

(Assume a Presidência Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desejo uma boa tarde a todos que estão nos visitando no dia de hoje. Sejam todos muito bem-vindos. Quero cumprimentar os colegas Parlamentares que aqui se encontram.

Há *quorum* regimental para a deliberação.

Desculpe, Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Vou conceder a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes, em seguida farei a leitura do item, visto que já há *quorum* para a deliberação.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meus pares, galeria aqui presente, boa tarde. Serei bem objetivo porque também tenho interesse na derrubada dos vetos.

Quero aqui salientar e agradecer a presença e o nosso apoio a todo o pessoal da educação, da assistência, aos professores, aos odontólogos. Quero

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	24

dizer que estou ombreado com aqueles que defendem e buscam as nomeações na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Podem contar conosco, vocês sabem disso: o nosso total e irrestrito apoio ao projeto, à luta pela reestruturação da carreira de enfermeiros. Nós estamos aqui para ajudar. Quero mandar aqui uma saudação especial ao SindEnfermeiro na pessoa de sua Presidente Dayse, e dizer que estamos aqui prontos para votar.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna hoje de uma maneira muito breve, apenas para fazer um agradecimento ao Governador Ibaneis, ao Governo do Distrito Federal, à Novacap, à Secretaria de Saúde, a esta Casa Legislativa, porque hoje, Sr. Presidente, depois de muita luta, depois de muito tempo – V.Exa. é testemunha de que, quando estávamos na cidade de Planaltina, no projeto A Câmara Mais Perto de Você, isto que vou falar foi pauta – foi lançada a licitação do bloco auxiliar do Hospital Regional de Planaltina, o bloco que garante a UTI daquele hospital. É uma luta de décadas daquela população.

Uma cidade com mais de duzentos mil habitantes – caro Deputado Jorge Vianna, V.Exa. que acompanha essa pauta – tinha um leito de UTI. Nós ouvimos o disparate, Deputado Jorge Vianna, na gestão passada, do Secretário de Saúde, que, ao virar para nós, Deputada Arlete Sampaio, disse que Planaltina não precisava de leitos de UTI por conta da regulação que existia. Disse isso perante mim, que era Deputado Distrital, e todo o Conselho de Saúde da cidade de Planaltina.

Desde aquele tempo e de outros tempos, muitos Deputados, muitos governos empregaram uma luta para que aquele hospital, com toda dificuldade que tem, tivesse, sim, uma UTI. E, hoje, no Diário Oficial, foi lançado o aviso de licitação do bloco auxiliar do Hospital Regional de Planaltina. Vinte milhões de reais serão destinados para a construção desse bloco, Deputado Rafael Prudente, que contará, além do leito de UTI, com a parte de hemodiálise, visto que os pacientes de hemodiálise da cidade de Planaltina têm que se deslocar até Sobradinho, até Ceilândia, até outros pontos onde há hemodiálise, para ter acesso a esse tratamento.

Então, eu quero aqui, hoje, fazer esse registro. Sei que ainda há um longo caminho a ser percorrido, porque o processo de licitação, como a gente sabe, é apenas o primeiro passo, mas um passo essencial que acontecesse. Sem o lançamento dessa licitação, a gente não poderia sequer sonhar que aquela cidade histórica viesse a ter esse equipamento público de saúde que é tão importante, ainda mais diante de tudo o que a gente vive hoje na questão da saúde mundial, por conta da pandemia da Covid-19.

Ocupo esta tribuna para saudar todos os envolvidos nesse projeto que começa a se tornar realidade. Nossa satisfação, nossa alegria e nosso

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	25

agradecimento, sim, ao Governo do Distrito Federal, ao Governador Ibaneis, que, quando esteve lá, honrou e aí lançou esse edital, e também à Câmara Legislativa por ter estado na cidade de Planaltina, em 2019. Já naquela época, a maioria esmagadora dos Deputados pugnaram, pediram pela construção desse bloco de UTI. Então, nossa satisfação, nosso agradecimento a todos.

De maneira muito objetiva, até antes do tempo que eu tinha, encerro o meu pronunciamento para a gente poder avançar na derrubada dos vetos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, solicito a V.Exa. e aos Srs. Deputados que, assim como fez o Deputado Cláudio Abrantes, sejam mais objetivos nos pronunciamentos visto que nós temos a galeria lotada para deliberarmos sobre o veto que foi acordado no Colégio de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os presentes.

Antes de mais nada, já quero informar o meu apoio à derrubada do veto. Informo esse apoio, gente, porque eu estou o tempo inteiro na rua das cidades e quero aqui dar um testemunho do que está acontecendo com os serviços mais básicos.

Ontem, eu estava no Recanto das Emas e presenciei, pela segunda vez, a tentativa de uma mãe para ter acesso ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Essa mulher ligou no 156, em janeiro, para que fosse cadastrada e o Cras entrasse em contato com ela a fim de que ela pudesse refazer o seu CADÚNICO – Cadastro Único. Em julho, por coincidência, nós nos encontramos, e ela ainda não havia recebido a ligação. Ontem, mais uma vez, ela buscou esse retorno e ela não o obteve. A servidora do Cras informou que, de fato, ela está na fila de espera, mas que, como ela, há diversas outras pessoas e não há previsão de ela receber essa ligação.

Então, se não houver gente para trabalhar, é isto o que vai acontecer com as pessoas: abandono, um completo abandono.

Eu estou falando, Deputado Hermeto, de uma mulher que é mãe, que está desempregada. Fui às casas de vizinhas dela que estão na mesma situação. Essas mulheres, não conseguindo fazer a atualização no CadÚnico, estão fora de todos os programas sociais, gente! Então, o que está acontecendo na assistência – vou dar um foco agora na assistência – é gravíssimo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	26

Por isso é que a gente precisa, sim, contratar novas pessoas. Sim! É necessário pensar na saúde mental desses servidores, que já eram adoentados e, agora, estão muito mais.

A resposta que foi dada na minha frente, que sou Parlamentar, foi assim: "Ela está na fila e não há previsão de atendimento. É assim mesmo." Que loucura é essa? Que loucura é essa? Isso não é normal, isso não é aceitável. Então, todos nós sabemos que o cobertor é curto? É! Mas, em primeiro lugar, que venham as pessoas, gente; que venha o cuidado com o ser humano. Nós ainda estamos vivendo uma pandemia.

Eu vejo o governo, muitas vezes, orgulhar-se das obras, das obras, das obras, mas cadê o atendimento, no hospital, à criança que precisa de um dentista? Não tem!

A atenção primária está completamente desfigurada aqui, no Distrito Federal. Completamente desfigurada. As equipes do Saúde da Família estão desfiguradas. Por isso é importante falar da contratação dos enfermeiros: porque hoje está havendo a chamada de terceirizados para ocupar esses espaços, sendo que o concurso está vigente.

Então, estamos aqui, Sr. Presidente, firmando nosso apoio àquilo que é coerente. Os quadros do serviço público estão desmantelados, e a gente precisa, sim, ter flexibilidade no Orçamento para poder fazer as contratações. E aqui estamos com uma galeria repleta de servidores ou de pessoas que já foram aprovadas em concurso, e quem está ocupando o serviço público?

Eu quero finalizar a minha fala mencionando o que aconteceu, nesse final de semana, em relação às fiscalizações que estão acontecendo nos bares e restaurantes. Um verdadeiro show de terror. Notificações que foram feitas com o embasamento errado, mencionando alíneas que não existem nesses decretos.

Essas pessoas vão perder seus empregos, vão engrossar a fila de desemprego no DF. Não é só de serviço público que vive o Distrito Federal. É do trabalhador da iniciativa privada. Do jeito que está sendo feito hoje, o governo está forçando mais estabelecimentos a fecharem as suas portas. E, aí, de quem que vai ser a responsabilidade?

Então, por isso, ontem, nós tivemos uma conversa muito boa, envolvendo a Vigilância Sanitária. Chegamos a uma proposta para o governo, que já foi encaminhada à Casa Civil, para possibilitar que as casas funcionem dentro das leis, porque hoje elas são obrigadas a desrespeitar as leis, que são inexequíveis, como eu já falei. A responsabilidade de não aglomerar, de usar máscara, de vacinar é do indivíduo. Estamos aqui para reforçar isso: a responsabilidade é do indivíduo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	27

Para fechar, eu quero rechaçar as falas do Presidente Bolsonaro – absurdas! – porque, sinceramente, tudo tem limite na vida. Fazer associação da vacina com transmissão de Aids é o cúmulo da irresponsabilidade! Se hoje nós temos de trabalhar por um indicador, e se há um indicador importante para nós...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, para concluir, por favor.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Para concluir, Sr. Presidente.

Porque, se há um indicador em que nós podemos nos fiar, é o da mortalidade. Não é o da transmissibilidade, é o da mortalidade. E o da mortalidade, ele é proporcionalmente oposto ao da vacinação.

Neste momento, o público que menos se vacinou é de 30 a 40 anos. Então, eu faço o meu apelo às pessoas: vão se vacinar. Funciona. Não sigam o exemplo do Presidente, escolham se vacinar. Vamos escolher sobreviver. Vamos escolher cuidar do povo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Guarda Janio.

DEPUTADO GUARDA JANIO (PROS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde a todos. Eu quero ser solidário com todos os presentes na galeria: o Sindicato dos Enfermeiros, o da educação, os conselhos tutelares.

Sr. Presidente, falaram, um pouco mais cedo, o nosso Deputado Jorge Vianna e o Deputado Agaciel Maia sobre a importância dos conselheiros tutelares. Hoje, um CNE-07 é muito pouco dentro da economia. O nosso Deputado Agaciel Maia, muito tranquilo nas suas falas, disse que o mínimo possível é garantir o CNE-05 para eles. É importantíssimo isso.

Mais importante ainda – Sras. e Srs. Deputados aqui presentes, Deputado Chico Vigilante, Deputado Prof. Reginaldo Veras – é que nossa Ceilândia é a maior região administrativa, e, hoje, nós temos a criação da Região Administrativo Sol Nascente e do Pôr do Sol e vemos que há falta de conselheiros tutelares. Sabemos que a região está em fase de regularização, mas também é preciso aumentar o quadro de conselheiros tutelares.

Então, fica aqui o meu respeito e a minha admiração a todos vocês profissionais. E digo bem claro para vocês: onde há diálogo, há democracia e há vitória. Podem ter certeza disso. Teremos um consenso em que todos vão ganhar.

Eu gostaria de agradecer ao Governador Ibaneis pela terceira parcela. No ajuste das coisas, as coisas vão se resolvendo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	28

Para finalizar, há uma emenda substitutiva de minha autoria à Lei nº 2.284/2021 pela qual fica assegurado que, no descumprimento da lei, haverá penalidades de quinze salários-mínimos, tanto público como particular (*sic*).

É lamentável que, no Brasil, especialmente diante de abusos contra as mulheres, não baste apenas a afirmação de direitos, mas se faça necessária a busca, por todos os meios, de garantia de tais direitos, inclusive, pela aplicação de penalidades.

Temos profissionais de ponta, temos profissionais éticos, que levantam uma bandeira, como nós militares, mas existem ovelhas erradas, que fazem coisas erradas e aparecem no noticiário do dia a dia.

Então, fica aqui a minha nota de repúdio e também a emenda substitutiva de minha autoria para se dar mais proteção às mulheres, assegurando a elas, quando forem ao consultório, terem o direito de levar alguém para acompanhá-las no momento do atendimento.

Que Deus abençoe a todos. Que esta tarde seja uma tarde abençoada, que todos saiam daqui vitoriosos, com a benção de Deus.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O último inscrito para usar da palavra é o Deputado Hermeto. Em seguida, passaremos ao primeiro item da pauta.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido para que a gente possa votar logo a derrubada desses vetos.

Primeiro, eu gostaria de parabenizá-lo, Presidente, porque agora nós estamos falando direto na *TV Câmara Distrital*, canal 9.3, e a nossa população pode acompanhar de perto os seus Deputados. Parabéns, Presidente! Parabéns, Mesa Diretora! Hoje, estamos falando pelo canal aberto 9.3.

Eu gostaria de falar também, Sr. Presidente, sobre os conselheiros tutelares. O Nérito, o Presidente dos conselheiros tutelares, está aqui hoje. Na realidade, um CNE-07 para a responsabilidade que cada um deles tem é muito pouco.

Então, contem com a Liderança do Governo para que a gente possa fazer essa valorização e fazer essa justiça com os senhores.

Quanto aos vetos, Sr. Presidente, vamos votar. Temos também o projeto dos servidores da Carreira Especialista em Saúde, viu, Deputado Jorge Vianna? V.Exa., que é um lutador, sabe que precisamos atentar para o que os servidores da Carreira Especialista em Saúde estão passando.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	29

Vamos votar, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

(As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.)

Item nº 146:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.930/2021, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”, o qual se converteu na Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021.

Apreciado na Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2021, foi rejeitado o veto parcial ao Anexo IV, itens 2.8.1; 2.8.2 e 2.8.3.

Já foi lido aqui, mas, para não haver nenhum tipo de dúvida e, na ausência da Relatora, Deputada Jaqueline Silva, solicito ao Deputado que proceda à leitura do relatório sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para proceder à leitura do parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



RELATÓRIO DE VETO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o **VETO PARCIAL**, ao Projeto de Lei nº 1.930 de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada Jaqueline Silva

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 304/2021-GAG**, de **05 de julho de 2021**, com fulcro no §1º do art. 74 da LODF, comunica ao Presidente da Câmara Legislativa que opôs **VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 1.930, de 2021, de autoria do Poder Executivo, em que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que as razões do veto, em síntese, centram-se por versar por matérias inconstitucionais e ou contrárias ao interesse público, foram vetados dispositivos inseridos no texto do PLDO/2022, bem como itens inseridos em seus Anexos I – Metas e Prioridades, IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos e XIII - Subfunções relacionadas a emendas parlamentares individuais obrigatórias, nos termos do art. 74, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

Os motivos específicos relativos a cada item vetado são os que passamos a apresentar:

a. Do Inc. IV do art. 13 e § 2º do art. 88

Aduziu que existe uma incapacidade fática em conceder os dados requeridos. Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 é enviado no mês de setembro de 2021, com base em dados apurados em junho de 2021, não sendo possível fazer a análise das despesas de todo o exercício de 2021 para fornecer esses demonstrativos. Salienta que os gastos relacionados à COVID-19 são averiguados em sua integralidade no momento da execução do orçamento, e não na elaboração do PLOA/2022. Assim, devido à impossibilidade em elaborar os demonstrativos solicitados, propõe-se veto aos dispositivos em comento.

b. Aos §§ 2º e 3º do art. 14 e art.23

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	31

A receita orçamentária do Distrito Federal apresenta um grau acentuado de vinculações a despesas específicas, o que reduz o grau de liberdade do Governo para realizar ajustamentos ao longo do processo orçamentário. Esse quadro é afetado pelo excessivo grau de vinculação de receitas e pelo elevado nível de despesas constitucional e legalmente obrigatórias. Tais vinculações dificultam a capacidade de alocação dos recursos públicos conforme eleição de prioridades pelo administrador público. Além disso, parte das receitas decorrentes da utilização de espaço em logradouros públicos e uso de área pública já possuem vinculação, tais como as previstas no art. 73-A, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS/DF. Ademais, no tocante ao art. 23, as despesas de conservação do patrimônio público seguem os parâmetros de conservação de todos os monumentos de modo geral, na forma do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e também no disposto no § 1º do art. 19 desta Lei. Assim, a fim de se evitar o excesso de vinculações e o consequente engessamento do orçamento, vetam-se os dispositivos em comento por serem contrários ao interesse público.

c. §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 21

No que tange à aquisição de equipamentos e meios para a preparação do ambiente escolar com as condições sanitárias adequadas e investimentos em tecnologia e equipamentos para possibilitar o amplo acesso ao ensino, tais recursos já estão contemplados quando da disponibilização do teto orçamentário para a Secretaria de Educação e FUNDEB. Quanto aos demais pontos, o Governo do Distrito Federal vem enfrentando há alguns anos uma enorme rigidez orçamentária, com o emprego dos recursos disponíveis quase que totalmente para cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, reserva de contingência, despesas obrigatórias de caráter continuado, bem como as destinadas a cumprir a contrapartida para ingresso de recursos de Convênios e Operações de Crédito. De acrescentar, como fator de restrição os Limites Constitucionais e os definidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que se refere à Educação e à Saúde. Portanto, não há espaço fiscal para a previsão das referidas despesas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, razão pela qual vetam-se os referidos dispositivos, por serem contrários ao interesse público.

d. Ao art. 22

A referida emenda obriga a alocação de recursos destinados ao cumprimento de determinadas despesas sem levar em consideração a real capacidade fiscal do Governo, o que poderá comprometer a realização de outras atividades do Estado.

e. Aos §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 29

A referida emenda fere o princípio fundamental da separação dos Poderes, na medida em que invade a prerrogativa do Poder ou órgão, ou da Defensoria Pública do Distrito Federal, de analisar o mérito, a conveniência e a oportunidade para a execução do programa de trabalho. Além disso, o prazo estabelecido para emissão da nota de empenho não se mostra compatível com os prazos necessários para cumprir com os procedimentos intrínsecos à realização de licitação pública em suas diversas modalidades, portanto, contraria a Lei Federal nº 14.133/2021.

f. §2º do art. 30

Veto se deu em virtude de erro material, o caput do art. 25 não apresenta uma relação de despesas. Além disso, o referido artigo trata das vedações de destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual de 2022 ou nos créditos adicionais que a modificam.

g. art. 54

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	32

O artigo em voga proporciona o engessamento orçamentário. A referida emenda proíbe procedimento que daria maior racionalidade aos procedimentos administrativos inerentes ao orçamento, tornando mais burocrática e menos eficiente a gestão.

h. art. 55 e art. 56

Os dispositivos relacionados acima, ao disporem sobre matérias que extrapolam o conteúdo estabelecido pela Constituição Federal e pela LODF para Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentam-se inconstitucionais.

i. art. 72

O dispositivo torna o orçamento engessado, uma vez que permite a utilização dos saldos dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de Emendas Parlamentares, como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares para reforço de despesas obrigatórias, somente no último trimestre do ano. Dessa forma, além de engessar possíveis fontes de recursos para a abertura de créditos, pode impossibilitar o atendimento de casos urgentes que possam ocorrer antes dessa data prevista.

j. art. 75

O dispositivo afronta a separação dos Poderes (art. 2º, CF e art. 53, LODF), pois limita a atividade do Executivo em cenário não previsto pela Constituição Federal nem pela LODF. Além disso, a proposta contraria o interesse público na medida em que burocratiza a atração e expansão de investimentos. A burocracia e demora na análise de incentivos é um dos principais inibidores do investimento.

k. Ao § 1º do art. 88

Conforme informações prestadas pela Controladoria Geral do Distrito Federal, os dados requeridos pela alteração proposta não constam do SIGGo/DF, ou de sistema ou plataforma que reúna essa base de dados, inviabilizando, dessa forma, a publicação no portal da transparência do Distrito Federal.

I. VETOS A ITENS DO ANEXO I DO PLDO/2022

Conforme disposição legal, as metas e prioridades devem ter precedência quando da alocação dos recursos. É imprescindível que haja o impacto orçamentário-financeiro de cada emenda, detalhando a fonte a ser utilizada para atendimento das metas, o que não foi informado quando da proposição das emendas. Pois, de forma contrária, não será possível avaliar o impacto das medidas no orçamento público, inviabilizando o planejamento financeiro, o que pode gerar, inclusive, a falta de recursos para ações essenciais, mas que não foram contempladas no novo rol das Metas e Prioridades.

m. VETOS A ITENS DO ANEXO IV DO PLDO/2022

A maneira como foi suplementado o Anexo IV do PLDO/2022 ultrapassa a capacidade fiscal do Distrito Federal e sua implementação poderá gerar um desequilíbrio orçamentário. Em relação ao montante de despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimo originalmente encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, o referido demonstrativo retornou, para o exercício de 2022, com um incremento de aproximadamente 631%.

Em números absolutos, o aumento da despesa autorizada a sofrer acréscimo é da ordem de R\$ 4,737 bilhões. Isso posto, as emendas efetuadas no referido demonstrativo geram pressão para ampliação da estrutura de pessoal além do que o Poder Executivo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	33

comporta, o que pode ocasionar prejuízo na implementação de outras políticas públicas. Destarte, vetam-se todos os itens que foram incluídos pelo Poder Legislativo.

Contudo, optou-se por não vetar na seção I, os itens 1.1.2 a 1.1.9 referentes a nomeações na Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao item 2.28.4 referente a nomeações na Defensoria Pública do Distrito Federal. Na seção II, optou-se por não vetar os itens 1.1.1 referente a reestruturações na Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao item 1.2.1, referente a reestruturações no Tribunal de Contas do Distrito Federal.

n. VETOS A ITENS DO ANEXO XIII DO PLDO/2022- Subfunção 243, 181,182 e 183.

Verifica-se que o item VI - Ações e Serviços Públicos de Segurança Pública extrapola o que está previsto nas legislações pertinentes. Nesse contexto, veta-se o item VI do Anexo XIII, por tratar de assunto diverso ao que a legislação engloba.

Ademais, veta-se a subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente, do item IV - Ações e Serviços Públicos de Assistência Social, por estar em duplicidade no Anexo XIII, permanecendo, após o veto, apenas uma linha com essa subfunção.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Relatora

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158**,
Deputado(a) Distrital, em 19/08/2021, às 17:19:36

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	34

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Apreciado na sessão ordinária de 13 de outubro de 2021. Foi rejeitado o veto parcial ao Anexo IV, itens 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3.

Declaro aberta a inscrição de oradores para discussão ao veto parcial. Informo que será realizada uma votação referente ao Art. 56, acordada pelo Colégio de Líderes, e posteriormente deliberaremos os demais vetos parciais.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

O acordado pelo Colégio de Líderes é pela derrubada, voto “não”.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários.

Foi rejeitado o veto parcial ao Art. 56 do Projeto de Lei nº 1.930/2021.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Cumprimento todos aqui. Mais uma vez, Deputado Chico Vigilante, nós estamos cumprindo aqui com o nosso papel. Fizemos um acordo para a derrubada desse veto na semana passada. Cumprindo acordo com os servidores e com os Líderes da Câmara Legislativa, rejeitamos aqui o veto com 16 votos “não”. Faço um compromisso aqui com os senhores e com os servidores que estão aqui presentes de até amanhã informar o governador sobre essa derrubada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	35

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a declaração de voto é para agradecer a V.Exa. e dizer que, na política, a única coisa que vale é a palavra. Nós fizemos uma reunião com V.Exa.; a sindicalista, minha companheira Rosilene; e outros dirigentes sindicais lá no nosso gabinete; e V.Exa. assumiu o compromisso de que nós votaríamos esse veto e iríamos derrubá-lo no dia de hoje.

Portanto, V.Exa. honrou a palavra, e todos os Deputados e Deputadas aqui votaram a favor. Eu acho muito importante que a gente continue nesse ritmo: aquilo que a gente combina a gente cumpre efetivamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix para declaração de voto.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, é importante dizer que, em 2019, 2020 e agora em 2021, eu apresentei essa emenda. Infelizmente, mais uma vez, em 2021, o governador vetou essa emenda relacionada ao pagamento da terceira parcela dos servidores, mesmo sendo uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Fico muito feliz por essa emenda ter sido derrubada hoje. Ela também foi derrubada em 2019, porque os Parlamentares reconheceram a importância dessa emenda, e tenho muito orgulho de ser parte dessa luta em defesa dos servidores públicos desta cidade, que têm o seu reajuste agora muito mais próximo e que deve ser pago a partir de abril do ano que vem.

Espero que o Governo do Distrito Federal possa também assumir um compromisso que é parte do compromisso da lei que foi aprovada há seis, sete anos, que é o pagamento do retroativo e do calote.

Nós vamos lutar. V.Exa. pode ter certeza disso, Presidente, e nós queremos contar com o apoio de V.Exa., porque nós vamos lutar, no próximo período também, pelo pagamento do retroativo para os nossos servidores nesta Casa.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Bem, quero dizer que é muito importante a derrubada desse veto, mas as emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias são apenas uma sinalização

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	36

que permite depois, na Lei Orçamentária Anual, configurar efetivamente aquilo que se pretende.

Entretanto, todas as emendas foram vetadas, inclusive as minhas e as de vários Parlamentares aqui. Agora, nós estamos derrubando esse veto. Isso é muito importante para os servidores públicos, mas, que fique claro para todos nós que essa terceira parcela, para quem vai recebê-la, vai representar ao menos a reposição daquilo que nos foi tirado pela reforma da Previdência, e ela é muito pouco diante das necessidades do custo de vida e da perda de poder aquisitivo dos servidores públicos do Distrito Federal, que já chega a quase 40%.

Portanto, novas lutas virão, mas é um passo apenas que nós estamos dando à frente.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu vou fazer aqui um breve histórico dessa tal terceira parcela.

Como eu falei anteriormente, existem algumas categorias que não têm essa terceira parcela. Vou dar um exemplo: a minha categoria, a de auxiliar técnico de enfermagem. Inclusive, quero aqui parabenizar a Isa e a Josiane Jacob, do SINDATE – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal, que estão aqui.

Naquela época, o Rodrigo Rollemberg, além de não pagar a terceira parcela, algumas outras vantagens financeiras – como readequação de tabela e alguma coisa assim nesse sentido e a proporcionalidade das 4 horas dos servidores da Secretaria de Saúde que tiveram a redução de carga horária de 24 para 20 – não foram pagas. Nós fizemos uma greve, naquela época, de trinta dias, e com isso nós garantimos a redução da carga horária, mas não conseguimos o valor financeiro.

Aí, o Rodrigo Rollemberg pegou todo mundo, colocou no mesmo saco e amarrou a boca, ou seja, além das 32 carreiras que não tiveram os reajustes da terceira parcela, o Sindate, os técnicos em enfermagem e todos da assistência pública à saúde de nível médio não tiveram a tal redução de quatro horas.

Pois bem, já conversei com o governador e já tive a garantia dele de que ele vai encaminhar aqui para a Casa, na semana que vem, o projeto de lei da terceira parcela. Espero que nele venha também as quatro horas desses servidores que ficaram quatro anos sem recebê-las, que não é a terceira parcela, bem como coisas referentes às outras categorias que também não tiveram a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	37

terceira parcela, mas que tiveram algum prejuízo porque o Governador Rodrigo Rollemberg não pagou.

Então, a gente tem que ficar atento a isso, a esse detalhe que é muito importante para milhares de profissionais, de servidores que estão prejudicados por conta desse não pagamento da terceira parcela.

De todo modo, parablenzo todos que estiveram aqui, os sindicatos, porque é só assim que a gente faz e que a gente consegue a democracia. Estão todos falando, todos sendo ouvidos e o governo, atendendo a necessidade dos nossos colegas servidores.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto para declaração de voto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Eu quero ressaltar aqui, Deputado Jorge Vianna, que V.Exa. citou um governo que maltratou, que expurgou o servidor público. Maltratou. Ele não deu a terceira parcela porque não quis.

O Governador Ibaneis tem compromisso com o servidor público, tem compromisso com Brasília. Então, a terceira parcela é uma realidade, fruto de uma economia austera, de um planejamento eficiente, que conseguiu recursos da ordem de um bilhão por ano para pagar a terceira parcela. Ressalto, sim, que isso foi fruto de muito trabalho, de muito estudo. O governo do Governador Ibaneis está de parabéns pela terceira parcela.

Deputado Fábio Felix, vamos ser iguais a um esquitejador, vamos por partes. Vamos dar a terceira parcela e, depois, vamos melhorar, vamos ver o que podemos fazer melhor ainda, está certo? Vamos fazer igual ao Jack, o Estripador: vamos cortar um pedacinho, depois cortamos o outro.

Além da terceira parcela, este governo conseguiu o plano de saúde do servidor público, uma realidade, em Brasília, que muitos apostaram que não iria acontecer.

Esse é um governo que está junto com o servidor público, um governo que tem compromisso, não o governo de que V.Exa. falou agora, o de Rodrigo Rollemberg, que maltratou o servidor público. Foi o pior governo da história de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass para declaração de voto.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, servidores e servidoras que estão aqui

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	38

conosco, eu queria abrir um diálogo em relação a essa questão sobre algo que passou um pouco despercebido em relação ao que a gente está vivendo, que é essa precarização do serviço público, que é a própria distorção do reconhecimento das carreiras.

É óbvio que nós louvamos e defendemos o reajuste, defendemos a terceira parcela, mas é importante não nos esquecermos das distorções desse processo em relação a algumas carreiras que estão aqui. Vejam, há reajuste de 10,9% para Atividades Jurídicas; de 13,49% para Auditoria de Controle Interno, mas, para os nossos professores, apenas 3,5%; para a carreira Assistência à Educação, 5,4%; para a Especialista em Saúde, 6,9%; para o enfermeiro, 5,6%.

Então, acho que é importante a gente não perder de vista esse debate sobre o reconhecimento de quem também está lá na ponta atendendo diretamente o cidadão. É óbvio que a gente não desprestigia nenhuma das carreiras ou nenhum profissional do serviço público, mas a gente não pode esquecer que existem ainda distorções gravíssimas no reconhecimento dos servidores públicos, principalmente da saúde, da educação e da assistência, que, ao longo de anos, têm, infelizmente, enfrentado essa precarização e as desigualdades no tratamento do próprio Estado em relação aos brilhantes serviços que realizam.

Então, deixo aqui esse registro. Defendemos, derrubamos, mas não vamos nos esquecer de corrigir essas desigualdades e essas distorções que existem, principalmente em relação a essas áreas.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para declaração de voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas fazer uma explicação técnica para saber o que vai acontecer. Derrubamos o veto à LDO. Então, a partir de agora, pode-se pagar a terceira parcela.

O governo não vai mandar um projeto. A partir do dia 15 de setembro, o governo mandou a proposta do Orçamento de 2022. Como nós já votamos o parecer preliminar, a matéria orçamentária já começou a tramitar. Então, o governo tem que mandar um aditamento, e o Relator do Orçamento tem que incorporar esse aditamento à proposta orçamentária.

O governo não pode retirar mais o Orçamento de 2022, nem pode mandar um projeto de lei. Ele pode mandar um aditamento, e o Relator transformar o aditamento encaminhado à Câmara Legislativa em uma emenda de relator propondo pagamento da terceira parcela.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	39

Eu sou o Relator do Orçamento. Estou aguardando ser encaminhado à CEOF – Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o aditamento ao orçamento. Eu sei que normalmente não virá só a terceira parcela, virão outros ajustes.

É importante dizer, para concluir, Sr. Presidente, que, se eu fosse definir uma aproximação do Governador Ibaneis com o servidor público, eu diria que o Governador Ibaneis está paquerando o servidor público, que a terceira parcela vai ter um namoro e, se ele recompuser o salário à perda inflacionária dos servidores, aí, sim, o Governador Ibaneis vai fazer um casamento com o servidor público.

É isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Obrigado, Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só tentando aqui sintetizar a fala do Deputado Hermeto e a fala do Deputado Agaciel Maia, primeiro, nós estamos findando o terceiro ano do Governo Ibaneis.

Se, de fato, o Governo Ibaneis é um governo preocupado com o servidor público, ele já tinha que ter dado sinais antes e não agora, quando se aproxima o período eleitoral. Se o Governo Ibaneis, como disse o Deputado Hermeto, realmente tivesse interesse em agradecer o servidor...

Primeira coisa, vamos deixar claro: não é o Governo Ibaneis que está dando a terceira parcela; foi a Justiça que determinou isso ao considerar constitucional a lei que foi aprovada por esta Casa ainda no Governo Agnelo e que foi questionada pelo governo anterior. Então, vamos parar de mentira e de meias palavras. O Governo Ibaneis não está dando nada. Ele está cumprindo uma decisão judicial sob o risco de improbidade caso não faça.

Sejamos verdadeiros, senhores. Se o Governo Ibaneis está preocupado com o servidor, mande o aditivo à lei orçamentária, como disse o Deputado Agaciel Maia, já com o pagamento do retroativo, porque grana tem. Senão esse retroativo vai virar precatório, mais um miserável precatório, para a gente receber daqui a vinte anos e ainda tendo que negociar com o BRB – Banco de Brasília com um deságio de 40%.

Governador, você quer dialogar com o servidor? Mande o aditamento à lei orçamentária já com a previsão de pagamento do retroativo. Governador, se

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	40

você quer ter boa relação também, já mande, nesse aditamento, Deputado Agaciel Maia, uma previsão para a recomposição das perdas inflacionárias.

Faz sete anos que as categorias perdem para a inflação. E, agora, com essa inflação galopante, aí é que a gente está perdendo mesmo. Então, não vem com conversinha aqui de que é bom para servidor, não. Quem quer ser bom dá sinais.

Já que usaram aí uma analogia com o namoro: quer namorar, pelo menos, dá uma piscada, dá uma flertada. Não venham com mentira e com falsas histórias de que é o Governo Ibaneis que está dando a terceira parcela. Servidor não é mais bobo e não cai mais no conto da sereia igual ao dos miseráveis e mentirosos 28% da época do Roriz, não. (Palmas.)

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Só para deixar claro aqui, nós fizemos um gesto e asseguramos que, na LDO, ficasse constando essa previsão. O governo, como disse o Líder do Governo, já fez o compromisso de encaminhar essa alteração da Lei Orçamentária do próximo ano, que vai ter um impacto grande num período de pandemia, um impacto de cem milhões de reais por mês.

Isso só foi possível porque nós trabalhamos muito, Deputado Agaciel Maia, em especial V.Exa. na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para que pudéssemos, durante esse período de pandemia, manter as empresas funcionando, nós funcionando e o governo, junto com os servidores, funcionando também, o que permitiu que nós tivéssemos uma folguinha, vamos dizer assim, orçamentária para que o governo pudesse cumprir a lei. Nós trabalhamos muito para que o governo pudesse fazer esse cumprimento. Portanto, aqui, nós cumprimos o nosso papel. Ficamos felizes, Deputado Prof. Reginaldo Veras, por essa conquista.

Claro que temos muito em que avançar. Tem o pessoal do SAE, que a gente vai ajudar, junto com Deputado João Cardoso e com tantos aqui, a conseguir o auxílio-saúde e também a reestruturação da carreira, que o pessoal já vem cobrando já há um bom tempo. Existem, ao longo da história do Distrito Federal, algumas carreiras que ficaram esquecidas. Nós vamos trabalhar para fazer justiça e ajudá-las no que for possível.

Claro que nós não podemos também – e o Deputado Agaciel Maia tem muita responsabilidade financeira e fiscal, como professor de Economia – ser irresponsáveis. O pagamento retroativo dessa terceira parcela, Deputado Prof. Reginaldo Veras, custaria, de forma imediata, um orçamento em torno de 7

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	41

bilhões de reais. Nós temos o orçamento de 47 bilhões, para o qual o governo ficou de mandar os ajustes. Portanto, não sei qual será a decisão do governo.

É um orçamento muito robusto, mas, quanto àquilo que nós precisarmos fazer aqui junto à Câmara Legislativa, junto aos servidores, junto ao governo para buscarmos esses recursos, eu tenho a certeza de que nós vamos fazer nossa parte.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é o dia 26 de outubro de 2021.

Eu quero aqui apenas parabenizar aqueles mais ou menos 680 servidores que fizeram contato comigo por mensagem. Eu respondi a todos os 680, um por um. Quero parabenizá-los pela luta deles como também parabenizar todas as representações aqui, todos os sindicatos aqui representados pela derrubada desse veto.

Eu, como servidor de duas carreiras, como sempre falo, professor da Secretaria de Educação e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, deixo bem claro que eu e todos os Deputados que aqui estão, com toda a seriedade, não representamos apenas uma carreira de servidor público, representamos todas as carreiras de servidores públicos do Distrito Federal.

Viva o servidor público do Distrito Federal!

Parabéns!

Obrigado, Presidente.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos nobres colegas, principalmente aos Líderes, que coloquemos em votação agora a derrubada dos vetos, pelo menos, das categorias que vieram hoje. (Palmas.)

Eu bem me lembro de que, na semana passada, foi feita uma convocação desta Casa e foi dito que apreciaríamos os vetos referentes àqueles sindicatos e categorias que estivessem aqui. Então, eles vieram aqui para isso. Temos a derrubada dos vetos da reestruturação dos técnicos de enfermagem, dos enfermeiros; dos odontólogos, Sedes, dos professores e da carreira Assistência Pública em Educação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	42

Acredito que, pelos menos, a esses sindicatos e servidores que vieram... Não está lotada essa galeria, mas não vamos nos enganar. Ela não está cheia porque não pode.

Todos os servidores estão assistindo a esta sessão, ainda mais agora, com a *TV Câmara Distrital*. Não podemos ter dois pesos, duas medidas e dar duas informações. Quem esteve aqui, semana passada, viu. Na própria Casa, nós falamos aos sindicatos e às categorias que procurassem os Deputados para derrubar os vetos.

Vocês fizeram o dever de casa. Então, temos que fazer o nosso também. O nosso é pedir para colocarmos isso em pauta, Deputado Hermeto, Líder do Governo. Não vejo problema algum em derrubarmos esses vetos hoje.

Estão presentes praticamente todos os Líderes. Vamos perguntar a eles se podemos colocar em pauta esse projeto em respeito aos servidores que estão aqui, pois a terceira parcela já está ok. Já fizemos, já está pronta.

Então, Sr. Presidente, peço, em nome de todos os servidores, que a gente aprecie os vetos ainda na tarde de hoje.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento dos demais vetos da Ordem do Dia e votar as demais proposições da sessão ordinária. (Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, eu gostaria de saber se V.Exa. acatará a minha solicitação, colocando pelo menos em discussão o que foi pedido aos Líderes, para que a gente possa apreciar os vetos.

(Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria que a Secretaria da Mesa anotasse os projetos que tramitaram pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e que estão prontos para serem votados.

São os itens nºs 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193 e 194.

Os projetos que não tivemos condições de relatar e, portanto, não estão prontos para serem votados são os itens nºs 184, 185, 189, o projeto de lei...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, o item nº 189, V.Exa. o tinha citado como ok.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	43

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não. Foram os itens nºs 188 e 190.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O item nº 189, não?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não.

Desses que não estão na pauta, mas estão prontos, nós temos o Projeto de Lei nº 2.285, que está pronto para ser votado, foi relatado; o Projeto de Lei nº 2.286 ainda não; o Projeto de Lei nº 2.304 está pronto para ser votado; o Processo nº 59/2021 está ok e o Processo nº 60/2021 também está pronto. Se V.Exa. quiser pautá-los, estão prontos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Agaciel Maia.

Então, vamos ao item nº 188.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Agaciel Maia, até porque a gente ainda está em discussão dentro da Comissão de Assuntos Fundiários, eu gostaria de solicitar a retirada de pauta até a próxima semana, visto que temos reunião da CAF – Comissão de Assuntos Fundiários na próxima quarta-feira, logo em seguida ao feriado, do item nº 181, Projeto de Lei Complementar nº 63/2016; do item nº 183, Projeto de Lei Complementar nº 86/2021; do item nº 184, Projeto de Lei Complementar nº 88/2021; e do item nº 185, Projeto de Lei Complementar nº 90/2021.

Temos reunião da Comissão de Assuntos Fundiários na próxima quarta-feira...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Qual o último item que V.Exa. citou?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Item nº 185, Projeto de Lei Complementar nº 90/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Grato, Sr. Presidente.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	44

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Jorge Vianna, eu me comprometo com V.Exa. a discutir essa reestruturação no Colégio de Líderes, na próxima quinta-feira, ok?

DEPUTADO JORGE VIANNA – Então, vamos deixar claro para todos os que estão ali e para todos os que estão assistindo a esta sessão que o Líder do Governo está confirmando que, na próxima reunião do Colégio de Líderes, vamos discutir os vetos que mencionei aqui, ok?

Vamos pedir novamente para os sindicatos procurarem os Deputados. Aqueles que não vieram venham conversar.

No Colégio de Líderes, então, na quinta-feira. O Líder do Governo está confirmando.

(Apupos na galeria.)

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Não... Não vamos... A questão é que tudo que é combinado não sai caro. O que é combinado não sai caro.

(Manifestação de protesto na galeria.)

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Nós tínhamos combinado, semana passada... Nós tínhamos combinado, há algumas semanas, de trazer os sindicatos, as categorias para votarmos os vetos. Esse foi o combinado.

Pessoal, vocês estão vendo, então, que não tem acordo para votação, hoje, dos vetos, mas já há o compromisso do Líder do Governo, para que, na quinta-feira, no Colégio de Líderes, a gente discuta esses itens. É a palavra do Líder do Governo.

(Apupos na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Desculpem-me. Eu havia mencionado o item nº 188, mas o primeiro item é o nº 182.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

(Manifestação na galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pessoal, antes de passar a palavra para o Deputado Agaciel Maia, quero dizer que a gente respeita todas as manifestações, o Plenário está aqui para ouvi-los, é importante a participação de todos, manifestações positivas e negativas, mas o acordo de Líderes que foi feito na última reunião – e que ficou claro no nosso relatório a ser votado nesta semana – é o de que pautaríamos o veto quanto ao pagamento da terceira parcela. Isso ficou claro.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	45

Quanto aos outros vetos, são quase duzentos na Ordem do Dia. Cada um deles, para ser incluída na Ordem do Dia a discussão para a manutenção ou derrubada dele, é discutido antes no Colégio de Líderes, cuja reunião acontece todas as quintas-feiras, às 14h.

Portanto, vamos levar ao Colégio de Líderes o debate dos senhores e das senhoras. Depois da reunião, os senhores ficarão sabendo aquilo que será pautado. Tenho certeza de que não só o Deputado Jorge Vianna, como também o Deputado Agaciel Maia vão defender isso junto aos Líderes, para que a gente possa ter, de forma combinada, um dia de apuração de outros vetos que não estavam constando da pauta de hoje. Está bom?

Vocês sempre serão bem-vindos e vamos ajudá-los em tudo que for possível.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei a palavra apenas para ajudar o meu colega Deputado Jorge Vianna.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero me dirigir ao pessoal que está na galeria. Eu estou aqui há algum tempo, no terceiro mandato. Não houve nenhum Deputado que fizesse uma defesa tão veemente das categorias como o Deputado Jorge Vianna.

Eu quero explicar a vocês que não é uma questão... É frustrante vocês virem aqui e não ser votado, mas existe uma preparação da Mesa. As matérias têm que ser preparadas, organizadas e sistematizadas pela Mesa para que possam ser votadas.

Uma semana na derrubada desse veto não vai alterar nada, porque o que importa é que a derrubada do veto permite que, no projeto da Lei Orçamentária para 2022, vocês sejam contemplados.

O que eu quero explicar – e, assim, defender o Deputado Jorge Vianna – é que não dá para apreciar o veto a matérias colocadas na própria sessão porque não há como a Mesa organizar essa votação. Como está havendo o compromisso de que na próxima semana votaremos, mesmo sendo frustrante a presença de você aqui e a não derrubada, existe essa garantia de que faremos isso.

Portanto, eu queria a compreensão e o reconhecimento desse colega que é um defensor ferrenho, intransigente dessas categorias que estão agora aí na galeria.

Obrigado, Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	46

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É isso aí, Deputado Agaciel Maia. O importante é que conste da Lei Orçamentária do próximo ano. O nome da Lei de Diretrizes já diz que é uma diretriz orçamentária, e temos até o dia 15 de dezembro ainda para deliberar.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para deixar claro aqui que eu acredito que a manifestação dos servidores não seja contra mim, e, sim, contra a prorrogação da derrubada de vetos, porque eu pedi e peço que a derrubada seja hoje.

Nós temos aqui vários Líderes. Se nós temos aqui vários Líderes e, pelo Regimento Interno, se houver entendimento dos Líderes, nós podemos derrubar esse veto. Mas o Líder do Governo, a quem eu fiz o pedido, se pronunciou dizendo que, na quinta-feira, se compromete com a Base, com os Deputados e com as categorias a colocar os projetos de leis na pauta. Por mim, deixo bem claro que estou preparado e muito preparado para votar esses vetos hoje, ainda mais que a maioria foi de vetos meus.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 182:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.258/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.903, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	47

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 2.586/2021, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.258/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.903, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai a sanção.

Item nº 186:

Discussão e votação, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital da Primeira Infância”.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e pela rejeição das Emendas nºs 12 e 13.

Proferido parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao projeto na forma das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e pela rejeição Emendas nºs 12 e 13.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a Emenda nº 21 ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 21.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	48

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas nºs 20, 21, 22, 23 do Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Sr. Presidente, a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça é pela aprovação da Emenda nº 21 e rejeição das Emendas nºs 22 e 23. A Emenda nº 20 foi cancelada.

Esse é o parecer.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Nós não temos conhecimento das Emendas nºs 22 e 23. Eu vou pular esse item até a gente fazer os ajustes necessários. Aí, eu passo a palavra, primeiro, ao Deputado Fábio Felix para relatar pela Comissão de Direitos Humanos, e, a última, a gente passa para a CCJ.

Item nº 188:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.155/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Economia Orçamento e Finanças



PARECER Nº , DE 2021 - CEOF

Projeto de Lei 2155/2021

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto de Lei nº 2.155 de 2021, que “Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Agaciel Maia

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, através da mensagem nº 319/2021 — GAG, o Projeto de Lei nº 2.155 de 2021, que altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O art. 1º dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.254 de 1996, conforme abaixo exposto:

"Art.

18.....
..... IV - 18%, nas operações de importação de mercadorias ou bens integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional;
..... § 3º Aplica-se a alíquota prevista na alínea 'd', do inciso II, do caput às importações de ativo permanente, mercadorias para revenda, insumos e matériaprima que sejam objeto do incentivo creditício previsto nos programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, ressalvado o disposto no inciso IV do caput.

..... § 12
Ficam ressalvadas do disposto no § 11 as operações previstas no inciso IV do caput. (NR)

..... Art.
19..... II - se tratar de mercadoria ou bem importado do exterior, ressalvado o disposto no art. 18, inciso IV;
"

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	50

O art. 2º dispõe que o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 3.485, de 25 de novembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. O disposto neste artigo não alcança:

I - as importações de bens de ativo permanente ou para uso ou consumo do estabelecimento;

II - as operações previstas no art. 18, inciso IV, da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996."

O art. 3º dispõe sobre a entrada em vigor na data da publicação da referida Lei, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente ao da data de sua entrada em vigor ou do nonagésimo dia subsequente a esta data, caso este último prazo seja posterior.

O art. 4º dispõe sobre as hipóteses de revogação das disposições em contrário.

Devidamente atuado, determinou-se a tramitação deste projeto em regime de urgência, na forma do art. 162, § 10, VI, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal — RICLDF, de modo a obter pareceres da CEOF e da CCJ.

Durante o prazo regimental não houve apresentação de emendas.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, art. 64, II, "a" e "c" compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito e admissibilidade sobre adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições, e sobre matérias de natureza tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive contribuição dos servidores públicos para sistemas de previdência e assistência social.

O referido Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A proposição legislativa em comento objetiva estabelecer alíquota única de 18% para operações de importação de mercadorias ou bens integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional, realizada ou não pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Mais especificamente, propõe-se o acréscimo do inciso IV ao art. 18 da Lei nº 1.254/96, procedendo aos necessários ajustes para fins de adequada aplicação da norma, considerando os reflexos da alteração pretendida na legislação tributária (arts. 18, §§ 3º e 11, e 19, II, da Lei nº 1.254/96; e art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.485/2004).

O surgimento de nova modalidade de cobrança com vistas a preencher lacuna existente na tributação sobre a importação de mercadorias, com adoção de alíquota correspondente àquela hoje preponderantemente praticada (18%), resultará em impacto positivo na arrecadação.

A proposta em questão, ao final e ao cabo, num cômputo geral, não importaria desoneração fiscal apta a gerar impacto negativo na arrecadação, mas, sim, positivo, permitindo inferir que prevaleceria a majoração do tributo, por meio de elevação de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	51

alíquota para uma parcela de produtos cujas alíquotas atualmente são inferiores à pretendida no anteprojeto de lei em análise, em face de eventual minoração, admitida ao menos em tese, em relação àqueles cujas alíquotas atuais são maiores de 18%.

Enfim, como o que se pretende é unificar a alíquota do imposto para as operações de importação de mercadorias ou bens integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional, a espécie legislativa adequada ao caso, é, de fato, a lei ordinária, mormente pelo fato de que as alíquotas do ICMS em âmbito distrital estão previstas na Lei nº 1.254/96.

É importante esclarecer que não consta dos autos informação sobre qualquer aumento de despesa, de modo que não se vislumbra sua ocorrência em decorrência da proposta, a qual aborda matéria de caráter exclusivamente tributário, com normas próprias aplicáveis à espécie como, por exemplo, a [Constituição Federal](#), a [LODF](#), a [LRF](#) (art. 14, e não os arts. 16 e 17), o [Código Tributário Nacional](#) e a [LC nº 87/96](#).

Sob o aspecto, portanto, da adequação financeira e orçamentária, não encontramos nenhum obstáculo que possa inviabilizar a aprovação do projeto, e quanto ao mérito não há dúvida que o Projeto de Lei vai ao encontro dos anseios maiores da sociedade.

Quanto à sua admissibilidade, restam atendidos os artigos 71 a 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias. *In casu*, observa-se que o Projeto respeita os requisitos de competência e não exorbita o poder do Governador do Distrito Federal, respeitando os limites estabelecidos pela LODF.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, manifestamos voto pela **APROVAÇÃO** e **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº2.155, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões,

DEPUTADO AGACIEL MAIA
Relator

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.43 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8680
www.cl.df.gov.br - ceof@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. Nº 00140, Deputado(a) Distrital**, em 21/09/2021, às 09:21:45, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: 15759, Código CRC: bf82c6aa

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	52

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.155/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências”.

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não há óbice à admissibilidade da matéria. Quanta à técnica legislativa e à redação, também não há reparos a fazer.

Sendo assim, manifestamo-nos, no âmbito desta comissão, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.155/2021.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.155/2021, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	53

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar essa iniciativa do governo porque a tributação que incide sobre esses serviços varia de 12% a 35%. É uma alíquota variável. Como o governo não consegue analisar todos os itens que chegam aqui, existe uma bagunça na tributação e uma dificuldade de fiscalizar. Quando o governo propõe uma alíquota única, ele simplifica o processo de arrecadação e de fiscalização também. Ele colocou na média.

Então, eu gostaria de parabenizar a iniciativa do governo em ter essa preocupação de simplificar a arrecadação e o controle tributário aqui no Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Esta Presidência informa que essa proposta necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço ao pessoal da CMI – Coordenadoria de Modernização e Informática que verifique o terminal de votação da mesa do Deputado Fábio Felix.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 190:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.252/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.906, de 19 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	54

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foram apresentadas duas emendas de plenário. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.252/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.906, de 19 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

Foram apresentadas duas emendas ao projeto.

A Emenda nº 1, aditiva, da Deputada Júlia Lucy: “Adite-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 6.906, de 19 de julho de 2021, na alteração promovida pelo art. 1º:

Parágrafo único. Em caso de retenção das garantias de que trata o *caput*, os valores devem ser previamente contabilizados como efetivamente transferidos para fins do cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.”

A Emenda nº 2, aditiva, também da Deputada Júlia Lucy: “Adite-se o seguinte parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 6.906, de 19 de julho de 2021, na alteração promovida pelo art. 1º:

Parágrafo único. Os encargos e comissões bancárias decorrentes das contratações autorizadas por esta Lei são custeadas obrigatoriamente pelo Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal – PRÓ-RECEITA, instituído pela Lei nº 5.594/2015.”

Voto do Relator.

A proposta visa a alterar a Lei nº 6.906, de 19 de julho de 2021, buscando adequar a Lei Distrital aos ditames da orientação federal, que preconiza a concessão de garantia da União – Portaria nº 501, de 23 de novembro de 2017, do extinto Ministério da Fazenda – e se encontra momentaneamente suspensa para todos os entes da Federação em razão do processo de consulta pública para a substituição da metodologia de análise da capacidade de pagamento, proposta pela Portaria nº 9.365, de 4 de agosto de 2021.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	55

No caso concreto, a competência privativa para enviar à Câmara Legislativa projeto de lei relativo ao plano plurianual, à diretriz orçamentária, ao Orçamento anual, à dívida pública e a operações de crédito é do Governador do Distrito Federal nos termos do inciso VII do art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Evidencia-se, também, que a Lei Complementar nº 101/2000, que é a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 32, § 1º, inciso I, condiciona a contratação de financiamento à existência de prévia e expressa autorização. No caso em pauta, de lei específica.

A publicação desta alteração de lei não acarretará aumento de despesa para o Governo do Distrito Federal. Sob o aspecto, portanto, da adequação financeira e orçamentária, não encontramos nenhum obstáculo que possa inviabilizar a aprovação do projeto.

Quanto ao mérito, não há dúvida de que o projeto de lei vai ao encontro dos anseios maiores da sociedade.

Quanto à sua admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 a 100 da Lei Orgânica, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Em caso, observa-se que o projeto respeita os requisitos de competência e não exorbita o poder do Governo do Distrito Federal, respeitando os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante do exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.252/2021 e acato, por serem aditivas, a Emenda nº 1 e a Emenda nº 2 da Deputada Júlia Lucy.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, eu agradeço ao Deputado Agaciel Maia pelo acolhimento das nossas emendas. Só quero mostrar às pessoas que nos assistem agora pela *TV Câmara Distrital* que nós estamos falando aqui de autorização para o Governo do DF contrair um empréstimo no valor de 49 milhões de reais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	56

Eu quero destacar isso porque, assim como no orçamento doméstico, a contratação de empréstimos vem sempre no sentido de cobrir despesas que não foram abrangidas dentro de um orçamento sadio. E a conta chega.

A gente está aqui buscando o tempo inteiro fazer entregas para a população, mas precisamos entender que tudo isso depende de dinheiro, e o dinheiro não é do governo, o dinheiro é do povo que paga imposto.

Então, eu só quero mostrar que nós temos a dívida do Iges; essa contratação de crédito; despesas já anunciadas pelo governo, como a própria terceira parcela, e até agora ele não apresentou de onde vêm os recursos. Não apresentou de onde vêm.

Portanto, dentro desta comissão, como membro desta comissão, eu expressei a minha preocupação em relação às contas públicas, porque não adianta vir com o discurso, depois, de não pagar juros, de não pagar empréstimos. Isso não existe.

Empréstimo que é contraído precisa ser honrado. E aqui, o que está acontecendo é a dispensa do aval da União, lembrando que até hoje o Governo do Distrito Federal não conseguiu melhorar a sua posição perante o Tesouro Nacional em relação à capacidade de pagamento.

É algo que trabalhamos junto à Secretaria de Fazenda ainda no início do mandato. Eu perguntei isso muitas vezes, houve a promessa de atingir uma melhora nesse indicador, mas até agora nada.

Então, que fique claro para o povo do Distrito Federal que as nossas contas estão preocupantes, estamos contraindo empréstimos, e quem paga, no final das contas, é sempre o povo mais pobre, que fica privado do acesso a serviços básicos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	57

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.252/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.906, de 19 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”.

Encontram-se atendidos os aspectos de regimentalidade vinculados à apreciação desta comissão. A proposição sob análise alinha-se à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Distrito Federal, não havendo óbice a sua admissibilidade.

Pelo exposto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.252/2021 no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, acatando as Emendas nº 1 e nº 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.252/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Pessoal, nós nos esquecemos de deliberar, no Colégio de Líderes, sobre um projeto de crédito orçamentário de um milhão de reais. É um projeto simples que já está na Casa há algum tempo. Quero perguntar às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados sobre a possibilidade da inclusão desse item extrapauta,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	58

Deputado Agaciel Maia, visto que não há nenhum tipo de polêmica. V.Exa., inclusive, citou aqui que está tudo ok e que está apto para fazer o parecer.

É o Projeto de Lei nº 2.285/2021.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Trata-se de um PL – projeto de lei, Sr. Presidente, referente à redução do orçamento de investimento da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal no valor de um milhão para o orçamento de dispêndio, com vista ao atendimento de sentenças judiciais, conforme Resolução da Diretoria nº 63.

É um projeto que não tem nenhuma anomalia. O projeto está pronto para ser votado, caso V.Exa. e os demais Líderes acatem.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, eu vou passar para o item nº 191. Em seguida, a gente retoma esse processo até para que V.Exas. possam fazer uma análise.

Item nº 191:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.278/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.278/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

Na realidade, a proposição legislativa, apresentada pelo Poder Executivo, em destaque pretende alterar a Lei nº 6.664, de 3 de setembro, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	59

A referida alteração objetiva ajustar o item I – que trata de criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, exceto reposições – do Anexo IV, que é sobre despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos da LDO/2021, com a finalidade de incluir autorizações específicas de despesa de pessoal e de realização de concurso público destinado ao preenchimento das vagas para as carreiras: Gestão e Assistência Pública à Saúde e Carreira Técnica em Enfermagem, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A presente proposição não acarreta aumento de despesa, uma vez que as alterações referentes à despesa de pessoal na LDO dizem respeito apenas ao seu caráter autorizativo.

Considerando a flexibilidade inerente à natureza das leis orçamentárias, ajustes são permitidos no decorrer do exercício de sua vigência a fim de melhorar a adequação à realidade e às necessidades de implementação de políticas públicas. Por conseguinte, informa-se que os procedimentos adotados consideram as orientações e vedações previstas na Lei nº 6.664, a LDO de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o presente exercício, dentre outras legislações e orientações.

Diante de todo o exposto e tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento orçamentário e jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.278/2021, na forma original encaminhada pelo Poder Executivo.

É parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.278/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	60

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passemos ao item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.285/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ele já estava na pauta há umas três semanas. Trata-se do Projeto de Lei nº 2.285/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco relatoria

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.285/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

Na realidade, trata-se de uma redução do orçamento de investimento da Caesb em prol do orçamento de dispêndio com vista ao atendimento de sentenças judiciais, conforme a Resolução da Diretoria nº 63, reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2021.

Foi apresentada uma emenda de plenário que trata de remanejamento.

No âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a matéria está instruída tanto do ponto de vista orçamentário, como do jurídico. Portanto, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.285/2021, com a emenda apresentada em plenário.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	61

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, esse projeto acabou de ser pautado, é dinheiro. Sinceramente, não me sinto confortável. Eu acho que a gente não deveria votar agora. Eu peço vistas a esse processo, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, eu fiz uma consulta aos Líderes, o Deputado Agaciel Maia já fez o parecer, e o processo já está em votação.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Não, gente! Sr. Presidente, não dá! A gente tem que ver os anexos, não é assim!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Júlia Lucy, ainda temos o segundo turno. Eu acho que até lá, a gente tem condições de dirimir as dúvidas que V.Exa. possa ter.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 1 abstenção do Deputado Fábio Felix.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 3 abstenções: do Deputado Leandro Grass, da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Fábio Felix.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	62

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não estava aqui em plenário ainda. Quero dizer que me somo à causa da assistência à educação em relação à derrubada do veto da reestruturação, saudando os assistentes da educação e os secretários escolares.

Eu, como Líder do Bloco Democrático Social, trabalharei para que a gente possa, junto ao governo, aprovar essa derrubada do veto, porque o tema é mais do que merecedor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 192:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.277/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos votar o projeto da primeira infância, de autoria do Poder Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Vamos votar o item nº 192 e, em seguida, retornamos ao projeto da primeira infância.

A proposição não recebeu o parecer das comissões. Foram apresentadas três emendas de plenário. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.277/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	63

Foram apresentadas três emendas aditivas de autoria da Deputada Arlete Sampaio.

Ressalte-se que a presente proposição não implicará qualquer impacto nas contas públicas, visto que se trata de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e não tem o condão de criação ou expansão de ação governamental do qual decorra incremento na despesa pública.

É importante registrar que, segundo a exposição de motivos, as renúncias de receitas serão consideradas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 – PLOA, conforme previsto no inciso IV, no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, que é a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal.

No quesito em análise, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais no âmbito desta comissão, fica claro que o Projeto de Lei nº 2.277/2021 atende os requisitos, mostrando-se de grande relevância e oportunidade.

Desta forma, tendo em vista que a proposição observa os requisitos legais do ordenamento jurídico e orçamentário e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta comissão, votamos pela admissibilidade e pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.277/2021, de autoria do Poder Executivo, acatando as três emendas aditivas apresentadas pela nobre Deputada Arlete Sampaio.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em votação o Projeto de Lei nº 2.277/2021, em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	64

Retorno ao projeto da primeira infância.

Item nº 186:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre o projeto e sobre as emendas.

Deputado Fábio Felix, só desejo informar que as Emendas nº 22 e nº 23 foram anuladas.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Sr. Presidente, eu queria, primeiro, registrar a importância desse projeto. Nós estamos tratando da questão da primeira infância. Essa é uma questão fundamental. A elaboração de uma lei que dê diretrizes para o cuidado da primeira infância é muito importante, e esta Casa tem que ser parte desse processo.

Segundo, Sr. Presidente, eu queria a atenção dos Parlamentares, pois eu queria registrar que há algumas emendas que geram na gente uma preocupação muito grande, especialmente a Emenda nº 17 e a Emenda nº 18, porque são emendas que tiram elementos de diversidade que são presentes na sociedade.

É normal que um Parlamentar que está aqui tenha uma família que seja composta pelo papai, pela mamãe e pelo filhinho. Mas a minha família, Deputado Hermeto, sou eu e o meu companheiro. Essa família precisa ser – e já é – reconhecida pelo Estado. E ninguém vai retirar os nossos direitos, nem a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Então, eu acho que este debate já é um debate superado. Nós precisamos garantir a cidadania! Se na sua religião, Deputado Iolando, V.Exa. tem uma visão diferente em relação a esse tema, V.Exa. tem que professar a sua

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	65

religião lá na sua igreja, com seus familiares. De preferência, não se relacione homoafetivamente. Se na sua religião não pode, não faça. Mas, no meu caso, essa é a minha família, que já é reconhecida pelo Estado.

Então, a Emenda nº 17, de autoria do Deputado Delmasso, exclui a expressão original. O texto do projeto original do governo é melhor do que com essa emenda, que retira o termo “independente dos formatos e modelos de família”. Não fala em LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis; não fala nem em diversidade. Fala: “independente dos formatos e modelos de família”.

E aí, Deputados e Deputadas, há família que é o papai, a mamãe e os filhinhos; há família que é o papai, o papai e os filhinhos – quer queiram, quer não! Há famílias em que são a mamãe, a mamãe e os filhinhos. Há família em que é a vovó quem cria os netinhos. Existe todo tipo de família!

Então, nós precisamos pensar no todo. A gente não está aqui para legislar para alguns. Eu já votei vários projetos aqui – inclusive a favor – em relação às igrejas evangélicas, porque eu não sou inimigo de igreja evangélica. Pelo contrário, eu fui criado dentro de uma igreja evangélica! Tenho muito respeito por muitas lideranças evangélicas deste País!

E, da mesma forma, Deputado Iolando, eu quero que esse respeito seja recíproco! Porque V.Exas. – Deputado Valdelino Barcelos, Deputado Martins Machado, Deputado Hermeto – podem não querer o formato de família que é o meu, mas precisam respeitar o meu formato de família! E a política pública se faz por aquilo que existe, com respeito à diferença.

Então, eu acho que a Emenda nº 17 é uma emenda que precisa ser rejeitada, porque nós não estamos num contexto mais de manter essa emenda de pé.

A emenda do Deputado Delmasso é uma emenda simples, Deputada Júlia Lucy. O Deputado tira o reconhecimento. O artigo inicial falava em “reconhecimento da matricialidade sociofamiliar, uma vez que a família, independentemente de formatos e modelos, constitui espaço privilegiado e insubstituível para o cuidado, para a proteção e para a socialização de crianças na primeira infância”. O Deputado retira a expressão “independentemente de formatos e modelos”, quer dizer, ele tira um elemento que é o elemento de reconhecimento da pluralidade humana.

Eu imagino, por exemplo, que o Deputado Rafael Prudente, que é o Presidente desta Casa e que circula em todo o território do Distrito Federal, tenha eleitores e eleitoras que têm uma família como a minha. Ele pode não querer ter o mesmo formato de família que a minha, mas ele tem de respeitar isso. Ele tem de legislar para todo mundo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	66

Não se pode concordar em retirar uma expressão que dá condições para todas as famílias serem respeitadas, inclusive, porque o Supremo Tribunal Federal já reconhece isso. Isso aqui é um símbolo de atraso, é um debate absolutamente, na minha opinião, equivocado. A gente já superou essa questão. Ela está superada.

Então, Sr. Presidente, eu vou fazer meu parecer e vou debater outras questões nos destaques. Vou rejeitar a Emenda nº 17 e vou levantar o destaque, porque isso é em defesa da dignidade humana mínima.

Eu respeito absolutamente as posições divergentes aqui, mas eu quero também, Deputados, que V.Exas. respeitem a minha posição e respeitem os diferentes arranjos de família. Aí, Deputados, eu não estou falando só da família homoafetiva, não. São os diferentes conceitos de família existentes na realidade concreta, porque eu sei que há gente que sonha com a família da margarina, aquela da propaganda de televisão. Mas existe a família real, que é a família concreta.

Então, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, somos pela aprovação do projeto com o acatamento das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 21 e pela rejeição das Emendas nºs 17, 18 e 19. As Emendas nºs 3, 5, 20, 22 e 23 estão canceladas.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu respeito o Deputado Fábio Felix na posição dele, mas não entendo a polêmica, porque, como o Deputado mesmo já disse no discurso dele, se o Supremo Tribunal Federal já fez sua interpretação do art. 226 da Constituição Federal de que a entidade familiar são todos os arranjos familiares existentes na sociedade, se as próprias políticas públicas já aceitaram esses arranjos familiares, eu não entendo o porquê da polêmica para se retirar, talvez, um aposto explicativo que está no texto e que, na minha visão, não faz diferença na aplicação da política pública.

Aqui ninguém está falando ou dizendo que vai retirar direito de qualquer arranjo familiar existente na sociedade. Nós apresentamos isso, na realidade, para que o texto ficasse mais simples e para que não desse margem a outros tipos de interpretações, para que os extremistas não utilizassem esse aposto explicativo e viessem aqui, talvez, atacar os Parlamentares, como nós temos visto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	67

A intenção, Deputado Fábio Felix, não foi tirar o apostro explicativo. Esse termo é um apostro explicativo dentro do artigo, até porque, quando se fala de família, o próprio Supremo já deu a sua interpretação de que as políticas públicas precisam aceitar todos os arranjos familiares existentes, independentemente da decisão da pessoa.

O que eu fiz aqui – quero ser bem franco e bem transparente para todos – não é a retirada de direitos, mas, sim, Deputado Fábio Felix, a retirada de um apostro explicativo polêmico, porque alguns Deputados aqui poderiam se sentir desconfortáveis em manter esse apostro explicativo.

O que eu tentei construir, com essa emenda, não é a retirada de direitos, mas é deixar que todos fiquem confortáveis. Não estou aqui polarizando, não estou aqui defendendo a, b ou c. Eu tenho a minha convicção de formato de família. Todos nós aqui temos a nossa convicção, mas a intenção da construção nessa emenda, que já foi aprovada na CCJ, inclusive, é justamente nós retirarmos o que eu chamo de apostro explicativo que pode gerar algum desconforto para alguns Deputados que estão aqui. A emenda não tem o objetivo de retirar direitos.

Ninguém falou em retirar direitos. Eu não falei em retirar direitos. Eu não coloquei, na justificativa dessa emenda, “retirar direitos”. Uma única coisa: só fiz isso porque eu gostaria de deixar o texto menos polêmico e mais consensual, respeitando as diferenças e valorizando aquilo que todos nós consensuamos: que qualquer tipo de família tem de exercer os seus direitos.

Eu entendo que, para as minorias, as políticas afirmativas são importantes. Eu entendo que, muitas vezes, para as minorias, a afirmação, em uma lei, é importante; mas, para a construção de um consenso, abrindo mãos das diferenças, é importante que a gente possa construir um entendimento de que esse texto, tirando-se esse apostro explicativo, não retira direitos de ninguém. Primeiro, pela decisão do Supremo Tribunal Federal – conforme brilhantemente o Deputado Fábio Felix já colocou aqui – de que as políticas públicas devem atender todos os arranjos familiares. Segundo, o que nós estamos querendo é que nenhum Parlamentar aqui fique desconfortável, porque nós sabemos que existem, Deputado Prof. Reginaldo Veras, xiitas que, muitas vezes, interpretam alguns apostros explicativos para atacar pessoas. Eu sei, porque eu já fui fruto disso.

O que foi construído, Deputado Fábio Felix...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Delmasso, para concluir, por favor.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Deputado Fábio Felix, desculpe-se se construir o consenso é um atraso; se tentar

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	68

construir um texto com o qual a maioria dos Parlamentares ou alguns Parlamentares se sintam confortáveis em votar seja um atraso. Se isso é um atraso, perdoe-me por esse atraso, mas eu gostaria que se mantivesse o que propus, porque o texto não faz retirada de direitos. Ele só coloca o texto mais confortável para que todos nós possamos votar com tranquilidade.

Obrigado, Presidente.

Desculpe-me alongar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu quero concordar completamente com o parecer formulado pelo Deputado Fábio Felix em nome da Comissão de Direitos Humanos e dizer que os argumentos usados pelo Deputado Delmasso são no sentido de manter o texto como veio do Poder Executivo. Se esta Câmara Legislativa não pode retirar direitos que foram decididos pelo Supremo Tribunal Federal, não tem por que ter que tirar o aposto que justamente expressa o reconhecimento do Estado. É um texto lançado nesse sentido. Parabenizo o governo por ter enviado dessa maneira.

É importante deixar como está, como veio do Executivo, sem retirar esse aposto, porque a retirada desse aposto sinaliza no sentido do desejo de que aquilo que o Supremo aprovou pudesse ser revisto.

Então, eu gostaria de pedir aos Deputados que, por razões religiosas, queiram apoiar essa proposição do Deputado Delmasso, que compreendessem que não é possível a nenhum segmento religioso, qualquer que seja ele, impor as suas convicções sobre outros.

É muito importante que a gente mantenha esse aposto para que a gente possa deixar claro que o Estado está reconhecendo o direito de famílias diferenciadas poderem criar seus filhos. É simplesmente isso, não há por que, agora, a gente ficar constrangido de votar algo nessa natureza. Então, a minha posição é pela aprovação do parecer como feito pela Comissão de Direitos Humanos.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu vou ter que retornar aqui ao Deputado Fábio Felix, porque ele é autor de duas emendas, e ele não pode relatar a emenda dele mesmo.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Ele as retirou.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	69

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Há a Emenda nº 12 e a Emenda nº 13.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – É porque V.Exa. foi designado agora, Deputado Fábio Felix.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Isso é uma manobra para poder tirar. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Fábio Felix, olha só, para a gente não criar muita polêmica aqui, acho que V. Exa. poderia escolher um membro aqui da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos. V.Exa. pode escolher qualquer um deles: Deputado Agaciel Maia, Deputada Jaqueline Silva, o próprio Deputado Reginaldo Sardinha, que está, aí, ao seu lado e o Deputado Iolando.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, é importante registrar que, no caso desse projeto, houve um erro da Secretaria Legislativa da Casa, porque esse projeto estava tramitando apenas na CEOF e na CCJ, e toda matéria tramita numa comissão de mérito, e essa matéria tem um mérito muito explícito, que é a questão da criança e adolescente. O Regimento é claro que ele tramita na Comissão de Direitos Humanos.

Nós já tínhamos a expectativa dessa correção, felizmente a Secretaria da Mesa corrigiu esse erro, e a matéria tramitou. Nós podemos, depois, fazer um memorando, avisando que...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Fábio Felix, nós temos a interpretação dos servidores e temos de respeitá-la. São milhares de processos que tramitam aqui todos os dias, e, todas as vezes em que V.Exa., a Deputada Arlete Sampaio ou qualquer outro Deputado solicita algo, sem problema algum, atendemos o pedido.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não estou fazendo uma crítica à Mesa. Eles corrigiram o erro, ótimo! Mas nós também podemos corrigir o nosso posteriormente, informando que as emendas foram apresentadas pelo Relator da comissão, então nosso parecer pode ser respeitado da mesma forma. Assim como eles corrigiram *a posteriori* o erro deles, nós podemos corrigir o nosso informando que as nossas emendas foram apresentadas na condição de Relator da comissão, por memorando. Então, V.Exa. pode acatar o meu parecer no mesmo sentido. Não haveria problema.

Então, respeitando os servidores que fizeram o trâmite e, depois, o corrigiram, eu também posso, nesse mesmo trâmite, corrigir o lugar de fala,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	70

digamos, o lugar de origem das minhas emendas. Aí o processo seria corrigido de forma geral.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado. Da minha parte, não há problema algum. Ao final do processo, pode ser que identifiquem alguma falha processual e esse processo tenha de voltar para cá, mas tudo bem. Se a maioria decide, não há problema algum. Fica acatada como emenda de Relator do processo ora relatado por V.Exa.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Para quebrar o clima um pouquinho, o governador acabou de decretar, a partir do dia 3 de novembro, a liberação de máscara nas áreas públicas. No dia 3 de novembro, meu aniversário, está liberada a não utilização de máscara em locais públicos. Era só para informar. O Deputado Chico Vigilante gosta sempre de informar as coisas assim, fora.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, sem querer desrespeitar todos os competentes servidores desta Casa, acho que já está pacificada a proposta do Deputado Fábio Felix, que é prudente. Uma vez que se consultou e ninguém se manifestou contrariamente, fica uma decisão de Plenário. Ele a oficia como se fosse emenda de relator.

Agora, só para fechar com base no que o Deputado Hermeto falou, aqui a gente trabalha muito com lapsos temporais, marcas, datas e limites. O Governador Ibaneis deve ter um estudo científico sensacional que entende que no dia 3 de novembro a pandemia deixou de existir, porque todos os estudantes voltarão no dia 3 de novembro, segundo o desejo dele. Ninguém usa mais máscara no dia 3 de novembro. É o quê? Está recebendo a assessoria direta da Organização Mundial da Saúde, da NASA – *National Aeronautics and Space Administration* ou de Thanos, com as seis joias do infinito? Não tem condição uma coisa dessas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	71

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o dia 3 de novembro é um dia após o Dia de Finados. Um dia após o Dia de Finados.

Sinceramente, eu não sei o que está dando na cabeça do Governador Ibaneis Rocha. Não há nada, absolutamente nada, que indique que a gente tenha que deixar de usar máscara em locais abertos no dia 3. Quem tem que dizer isso são os médicos.

É importante até o Governador Ibaneis saber que eu estava conversando com um médico com o qual eu me consulto, Deputada Arlete Sampaio, e ele me disse que, mesmo depois que liberarem a máscara e tudo, ele vai continuar usando-a, porque ele me disse que a máscara fez com que ele não ficasse gripado nesse período. Não ficou gripado, portanto, vai continuar usando.

O governador pode liberar o tanto que quiser que eu vou continuar usando. Agora, lamento que o Governador Ibaneis Rocha esteja aderindo ao negacionismo aqui no Distrito Federal. Isso é uma lástima.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vou seguir com o parecer do Deputado Fábio Felix.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero também dizer que eu encaminhei ao governador uma matéria de uma revista francesa que diz o seguinte: “Depois de sair na frente na corrida da vacina contra a Covid-19, o Reino Unido se destaca como um dos países com o maior número de novas contaminações na Europa. Perde para a Sérvia e a Romênia. Atribui-se à disparada de casos diários, cerca de 45 mil, a pressa para reabrir a economia, associada ao fim da obrigatoriedade do uso de máscara, segundo o especialista.”

Então, é um equívoco essa decisão do governador. Eu espero que ele não tenha que pagar caro por isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	72

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários: Deputado Delmasso, Deputado Iolando, Deputado Valdelino Barcelos, Deputado Martins Machado e Deputado Guarda Janio.

Com a palavra, a CCJ só para fazer um parecer sobre a Emenda nº 21.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado Prof. Reginaldo Veras.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Emenda nº 21. As Emendas 22 e 23 foram anuladas.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 21 ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

A emenda é de autoria da minha Presidente, Deputada Jaqueline Silva.

Considerando os aspectos relativos ao que reza o Regimento Interno desta Casa no art. 93, a emenda está de acordo com toda a normativa jurídica nacional, enfatizando que ela dá transparência ao processo que propõe o projeto de lei.

Logo, o parecer deste Relator é pela aprovação e admissibilidade.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Na sessão anterior, o Deputado Martins Machado tinha feito o parecer, mas esse parecer não foi votado. Então, eu vou retornar a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para deixar mais claro e este fazer o relatório sobre o projeto e todas as emendas.

(Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Presidência, considerando que o Deputado Martins Machado, Presidente da comissão, já está de volta e é o Relator original, permita-me passar ao Relator original, pois teve mais contato com a matéria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	73

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator original, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas e ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Sr. Presidente, voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.259/2021 e das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 e pela rejeição das Emendas nºs 12 e 13. Informo que foram canceladas as Emendas nºs 3, 5, 20, 22 e 23.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria levantar aqui um debate que eu acho que não é um debate qualquer.

Às vezes, eu tenho a impressão, Deputado Martins Machado – abrindo o diálogo com V.Exa., pois sei que é um Deputado que tem consciência própria e vota a partir da sua perspectiva –, de que essa emenda apresentada pelo Deputado Delmasso retira, independentemente de formatos e modelos, um termo de aceitação e afirmação na política pública do reconhecimento da cidadania do outro. Então, essa emenda simplesmente afirma a possibilidade de a minha família ser reconhecida do ponto de vista da política pública. E isso eu dialogo aqui com outros Parlamentares que estão nesta Casa hoje.

Nós estamos falando aqui... Do meu ponto de vista, com todo o respeito, perspectiva extremista e até fundamentalista é querer, de alguma forma, negar a afirmação de grupos sociais e modelos familiares que são historicamente vítimas de violência e discriminação. É isso que é extremismo!

Eu acho, Sr. Presidente, que o debate precisa ser feito nesta Casa, porque nós estamos falando de pares que estão lado a lado. Estamos falando de modelos de famílias que existem na realidade concreta e de modelos de família...

E é importante dizer aqui, também, que nós não estamos falando de um modelo consolidado do ponto de vista prático, porque – pasmem, Deputados! – a união civil estável e o casamento igualitário só foram aprovados por decisão do Supremo em 2011, há dez anos. Há pouco mais de dez anos, os nossos direitos à herança, à inclusão no plano de saúde não eram reconhecidos. Então, nós estamos falando do mínimo. Esta Casa, retirando isso...

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	74

O Deputado Delmasso tem razão quando diz que isso não necessariamente pode limitar. Não necessariamente, mas esta Casa dá um gesto simbólico ruim rumo ao atraso, sim, porque quando, Deputado Delmasso, a Casa nega a afirmação de grupos sociais de diferentes arranjos familiares, ela nega a necessidade de construir uma cultura que seja a do reconhecimento da cidadania e da construção do direito.

V.Exa., como Parlamentar inteligente que é, sabe que a construção do direito não basta estar na lei ou não basta estar em uma decisão do Supremo Tribunal Federal. A construção do direito se dá no cotidiano, com cada vitória, com cada reconhecimento. É assim que se dá a construção do direito.

O reconhecimento da pluralidade dos arranjos familiares aqui não é uma coisa qualquer nesse projeto, mas é simplesmente o reconhecimento de um avanço que já está deliberado, decretado, e a afirmação desse avanço é a gente interromper uma lógica de discriminação.

Então, não vejo motivo para nenhum Deputado aprovar essa emenda hoje. E essa é uma das emendas que eu acho problemáticas e que não constroem consenso. É falso o argumento de que retirar “diferentes arranjos familiares” constrói consenso. Consenso são todos os arranjos familiares, porque eu respeito o arranjo familiar de todos os Parlamentares que estão nesta Casa! E quero não só que o meu arranjo familiar seja respeitado, como também que haja a compreensão de que ele precisa ser reconhecido na letra da lei, obviamente, mas, para além da letra da lei, na construção cotidiana da cidadania. Ou alguém tem uma posição realmente diferente na prática?

Alguém aqui quer que o plano de saúde do meu companheiro seja negado? Imagino que não, porque nenhum Parlamentar defendeu isso. Então, do que nós estamos falando é de algo muito concreto e muito simples.

Por último, também sou contrário ao art. 18, porque ele tira a palavra “gênero”, que é uma palavra definidora de uma condição humana fundamental e que pauta toda a sua história nas condições humanas.

Então, eu queria parabenizar o governo, porque o projeto do governo chegou a esta Casa muito melhor do que ele vai sair, e parabenizar quem, no governo, atuou por este projeto.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer a leitura da emenda e queria que os Deputados prestassem bem atenção para ver de que lado pode estar a verdade.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	75

Eu queria pedir a atenção de todos os Parlamentares, se possível, porque vamos votar essa emenda. Quero dizer aqui, bem claramente, que eu poderia ter sido muito mais enfático nessa emenda. Quero fazer a leitura e pedir a todos os Deputados que prestem atenção.

A emenda diz o seguinte:

“Art. 3º

I - reconhecimento da matricialidade familiar, uma vez que a família constitui espaço privilegiado e insubstituível para o cuidado, para a proteção e para a socialização de crianças na primeira infância.”

O Supremo Tribunal Federal já deu a sua interpretação do que é família. Nenhuma lei distrital é superior a uma interpretação do Supremo Tribunal Federal. Ora, se o Supremo já deu uma interpretação, não vai ser uma lei distrital que vai retirar os seus direitos ou a retirada de um aposto explicativo.

Para quem está assistindo a esta sessão pela TV, o aposto explicativo é colocado num texto para explicar o que está anteriormente colocado no texto. Não vai ser a retirada de um aposto explicativo, que é uma ferramenta da língua portuguesa, que vai retirar direitos.

Não consigo compreender o medo que alguns aqui têm da retirada desse aposto explicativo. A construção que foi feita foi, nada mais e nada menos, para que o texto pudesse ficar palatável a todos os Parlamentares, tanto aqueles que defendem a família tradicional e conservadora quanto aqueles que defendem os demais arranjos familiares, porque, na prática, o que estamos discutindo aqui não vai interferir na execução dos direitos. Perdoem-me.

A manutenção do aposto explicativo deixaria, sim, desconforto nos Parlamentares que são conservadores ao votarem esse texto, e nós...

Deputada Arlete Sampaio, só um minutinho. Eu respeito V.Exa.

E nós respeitamos, quando dentro dos textos dos nossos projetos de lei, Deputados que são liberais apresentam propostas que ficam para eles palatáveis votar. O que estamos construindo aqui não é a polarização de a ou b. Na realidade, eu até gostaria dessa polarização, mas não é isso.

O efeito prático disso – para quem está nos acompanhando em Brasília inteira e no Brasil – é nenhum. Não haverá efeito prático. O que estamos construindo, na minha visão, é o seguinte: esse texto atende aos liberais, porque ele não retira o direito, e atende também aos conservadores, não mantendo um aposto explicativo polêmico. É só isso. Mais nada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	76

Uma lei distrital nunca vai confrontar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que já fez uma definição e que, inclusive, já definiu que todas as políticas públicas precisam atender qualquer arranjo familiar.

A ideia da construção desse texto é permitir que os conservadores, aqueles que se assumem conservadores – eu sou conservador nos costumes e liberal na economia – tenham condições de votar e não se sintam desconfortáveis em fazê-lo dessa forma.

Agora, é claro, vivemos em um ambiente democrático. Estou argumentando a verdade, não estou aqui usando clichês para chamar atenção. Eu poderia estar aqui fazendo um discurso falando com a parte da sociedade que quer, sim, a polarização. Mas não. Estou construindo um texto que, na minha visão, não afeta em nada aqueles que vão ser atendidos em seus direitos.

Só isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na legislatura passada, um importante projeto foi votado nesta Casa: o Plano Distrital de Educação. Era um projeto com dezenas de artigos, uma série de coisas muito importantes.

Lamentavelmente, o debate, no final, se polemizou e se restringiu a se deveria ou não constar do projeto, do qual eu era o Relator, a palavra “gênero”. Não era nem a tal da identidade de gênero, era a palavra “gênero”. Se você olhar no dicionário, vai dizer que é masculino e feminino. Então, foi uma balbúrdia, no meu entender, desnecessária.

Façamos um paralelo: neste projeto – importante a proposta, mas ninguém está discutindo isso neste momento –, está se restringindo o debate, no meu entender, a uma coisa miúda.

Sr. Presidente, vamos votar, porque, na prática, o que está sendo apreciado agora é o destaque da emenda do Deputado Fábio Felix. Ambos têm razão. Cada um defendendo o seu ponto de vista, de formação e de concepção. O Deputado Delmasso, reproduz, segundo S.Exa., o que genericamente já está previsto na Constituição e ratificado pelo Supremo Tribunal Federal, e o Deputado Fábio Felix insiste na manutenção do que o Deputado Delmasso classificou como aposto explicativo.

O Deputado Chico Leite, que, por muito tempo, atuou nesta Casa de forma até sarcástica, dizia sempre: “O que abunda não atrapalha.” Apostos explicativos são recursos da língua portuguesa para você usar a linguagem enfática e explicar determinada coisa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	77

Na prática, a gente vai votar em recursos da língua portuguesa: a forma geral, como quer o Deputado Delmasso; a forma mais explicativa, como quer o Deputado Fábio Felix. A discussão não é do projeto, é apenas desses dois recursos. Acho que não tem mais o que discutir, Presidente, e vamos votar esse negócio aí, vamos?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, analisei as falas e fico feliz que o debate esteja calmo. Mas uma decisão do Supremo é uma decisão que pode ser mudada, porque os seus membros vão sendo alterados, vão sendo trocados – e os entendimentos mudam. Então, às vezes, a gente se agarra ao entendimento do Supremo, que, muitas vezes, toma definições exatamente pela inércia do Legislativo, que é o que a gente chama de judicialização da política. Não é o papel dele inaugurar no ordenamento jurídico. É papel dele aplicar.

Então, pensar que algo já foi definido no Supremo. Sinceramente, isso não é papel do Supremo. É papel do legislador – seja ele originário, seja ele derivado – estabelecer os direitos, as restrições, as limitações.

Estou vendo que a gente está gastando um tempo enorme – e o nosso tempo é dinheiro, é tempo da assessoria e tudo o mais – por uma coisa que é óbvia. Não se trata, gente, de um debate liberal ou conservador. Trata-se do seguinte: o Estado regula relações, contratos, e a família, do ponto de vista civil, é regida por contrato.

A gente não pode perder a oportunidade – e me viro agora para o Deputado Delmasso, que é uma pessoa bastante razoável – de reafirmar que, sim, todos os arranjos familiares precisam ser considerados do ponto de vista do Estado na formulação de suas políticas públicas.

Não vejo nenhuma polêmica nisso. Não entendo qual é a polêmica. Aqueles colegas que, por exemplo, se sentem desconfortáveis, falem por que, mas a gente não pode, neste momento, ficar se agarrando a uma definição do Supremo. O Supremo, gente, muitas vezes, muda de entendimento.

Então, acho que nós, Distrito Federal, temos a oportunidade de dar exemplo para o resto do País – e não é ficando em cima do muro, não é se omitindo. Vejo que é positivo, sim, a inserção da garantia para diferentes arranjos familiares. A minha família também é diferente. Tenho minha filha, somos nós duas, temos dois gatinhos. Cada pessoa tem realmente as suas escolhas, e isso é problema do indivíduo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	78

Talvez, seja o momento de resgatar a perspectiva trazida pelo Deputado Fábio Felix. Não vejo por que abandonar... Inclusive, do ponto de vista conservador – é um movimento do qual sou bastante próxima –, não faz sentido a gente ficar dependendo do Supremo o tempo inteiro. É esse o meu pedido. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 14 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda nº 21.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Emenda nº 21.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda nº 21 ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda nº 21. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	79

Na ausência do Deputado Agaciel Maia, a Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda nº 21.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 21 ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política Distrital pela Primeira Infância”.

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, a Emenda nº 21 está aprovada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.259/2021, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu preciso responder algumas provocações que foram feitas.

Na primeira delas, o Deputado falou que não entendia por que eu levantava essa questão e por que esse aposto, que o governo fez questão de colocar no seu projeto original, era tão importante para mim. Eu compreendo por que o Deputado não entende. Inclusive, discordo do Deputado Prof. Reginaldo Veras porque não é uma questão simplesmente de compreensão de pontos de vista. É uma questão de vida. Nós estamos falando da vida das pessoas.

É muito tranquilo, é muito normal o Parlamentar não compreender quando não é o companheiro dele que pode não receber a sua herança. É muito normal o Parlamentar não compreender quando não é o companheiro dele que tem frio na barriga ao levar o requerimento para adicioná-lo ao plano de saúde no seu órgão público. É muito normal os Parlamentares não compreenderem porque o conceito de família, histórico e consolidado no ponto de vista geral, é o conceito heteronormativo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	80

Agora, do nosso ponto de vista, a nossa família só foi legitimada pelo Supremo Tribunal Federal em decisão terminativa, digamos assim, no ano de 2011. São dez anos!

Então, para nós, não é um aposto vocativo. Para nós, é uma questão de respeito à nossa dignidade e à nossa cidadania no mínimo.

Não existe polarização. Existe um debate sério que está sendo feito aqui. A retirada desse debate sério é, sim, uma sinalização de uma retirada de direitos que esta Casa não pode fazer! O debate que estamos fazendo aqui é importante porque trata da vida das pessoas!

Então, para nós, esta é uma questão de princípio! Não é um aposto vocativo!

Eu queria dizer mais, Deputados. Nós não estamos falando aqui só da família homoafetiva, não. Nós estamos falando da vovó e do filhinho. Nós estamos falando de arranjos familiares que são os arranjos comuns familiares.

Do meu ponto de vista, eu acho que a emenda do Deputado é uma emenda infeliz, porque tira uma afirmação mínima. E não só essa emenda é infeliz. A Emenda nº 18 também é infeliz porque retira a palavra "gênero", que é uma palavra consolidada do ponto de vista da comunidade científica.

Então, eu faço questão de fazer este debate. Esse é um debate que, para nós, é importante. Obviamente, por conta dessa emenda, nós vamos continuar lutando pelos nossos direitos! Se acham que vai ser fácil retirar os nossos direitos, que não vai, porque nós vamos nos posicionar em relação a todos os temas que dizem respeito ao reconhecimento plural da família.

V.Exa., Presidente, que representa a comunidade das pessoas com deficiência e faz a defesa delas nesta Casa, sabe como, em vários momentos, é importante afirmar a defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Mesmo já havendo legislação federal e decisão do Supremo Tribunal Federal, mesmo assim V.Exa. apresenta diversos projetos de lei nesta Casa para reforçar os direitos das pessoas com deficiência porque sabe que, mesmo com a lei federal, essas pessoas são excluídas. É assim que funciona. Os grupos em situação de vulnerabilidade, as minorias do ponto de vista político precisam de afirmação na lei.

Eu discordo que seja uma discussão da língua portuguesa ou simplesmente um aposto vocativo. Nós estamos falando da afirmação de cidadania que historicamente foi negada, mesmo com muita simplicidade num detalhe de um projeto de lei.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	81

Eu vou votar com o texto original do Poder Executivo. Eu vou votar com o texto que veio das secretarias, da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Justiça.

Então, eu queria fazer um apelo aos Parlamentares. Eu vou fazer desta a minha última inscrição. Nós vamos encaminhar voto contrário às Emendas nºs 17 e 18 e, agora, sim, com o acordo do governo, vamos encaminhar voto favorável ao destaque da Emenda nº 13.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, repito e ênfase: o Deputado Delmasso e o Deputado Fábio Felix restringiram o debate de um projeto extremamente complexo a questões nomenclaturais. Ponto! Não retiro uma letra do que disse e reafirmo isso. É natural. Ambos têm concepções de vida e ideológicas distintas, e cada um se agarrará aos elementos que achar máximos ou mínimos para defender suas bandeiras.

No que se refere a arranjo familiar, se for para discutir arranjo familiar aqui, assim como a Deputada Júlia Lucy, vou listar o meu: Reginaldo Veras é casado com uma esposa dez anos mais velha, o que a sociedade em geral critica. A sociedade patriarcal, conservadora, machista acha que homem mais velho tem que se casar com mulher mais nova.

Reginaldo Veras se casou com uma esposa que já tinha um filho, que é meu filho, que me vê como pai, que vai ser registrado agora com meu nome junto com o nome do pai dele. Ele terá dois pais na certidão de nascimento. Querem mais exemplos para discutir?

Então, Deputado Fábio Felix, entendo suas bandeiras. Os Deputados restringiram o debate complexo a questões nomenclaturais sim. Sim!

E eu sou a prova viva do que é exemplo de família plural: meu filho tem dois filhos – um com uma esposa e outro com outra. Um se chama Rufe e a outra se chama Veras. Isso é família plural, cara! Então, parem de se agarrar aos seus exemplos, com base nas suas concepções pessoais de vida ideológicas, como se eles fossem os únicos existentes no mundo. Eu sou plural, minha família é plural, isso é exemplo de família plural!

Eu estou pronto para votar, inclusive, Deputado Fábio Felix, acompanhando sua propositura, porque o que abunda não prejudica, como diz o meu amigo Deputado Chico Leite.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	82

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só discordo do Deputado Prof. Reginaldo Veras porque não levei o debate para esse viés. Na realidade, eu entrei no debate porque fui citado algumas vezes e precisei responder.

Quero deixar claro aqui que nós estamos vivendo numa sociedade extremamente polarizada, em que qualquer movimentação de qualquer pessoa pode ser interpretada como se estivesse restringindo o direito de alguém, ou querendo atacar alguém, ou querendo retirar alguma coisa de alguém, ou querendo deixar alguém sem ter conhecimento. Quero deixar claro que essa não é a minha intenção e não é a intenção do que está escrito na emenda.

Falando sobre o projeto em geral, mais uma vez quero parabenizar a Secretaria de Desenvolvimento Social e o governo por terem encaminhado essa proposta até porque nós já tínhamos votado uma proposta semelhante aqui e esta, na realidade, garante mais direitos para as crianças do DF.

Quero destacar principalmente a sensibilidade que o governo teve em resguardar o direito da criança ao núcleo familiar. Mais uma vez, não estou falando sobre definição de família, mas desse direito que, no projeto passado – que estava para ser debatido aqui há muito tempo –, não estava garantido. Então, eu queria destacar isso.

É importante registrar, também, que o Governo do Distrito Federal, ao aprovar esse projeto, poderá ter acesso aos fundos internacionais de defesa da primeira infância, fundos do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, do Banco Mundial e do próprio PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Existem financiamentos para aplicação em políticas diretas de defesa da primeira infância.

Finalizando, nossa sociedade é plural. Eu acho que nós, fazendo um debate respeitoso, mais uma vez construindo as convergências e respeitando as diferenças, conseguimos, sim, distensionar. Eu acho que esse tem que ser o nosso papel. O nosso papel, enquanto Legislativo local, é distensionar.

O Brasil está, o brasileiro, na realidade, está cansado do tensionamento, ele está cansado da polarização, ele quer que as coisas sejam resolvidas. Que todos nós aqui possamos nos atentar àquilo que, de fato, é importante para a sociedade. E, quando eu falo para a sociedade, é para a sociedade como um todo, respeitando as diferenças.

Repito: nenhuma das emendas que eu apresentei, Deputado Prof. Reginaldo Veras, retira direitos. V.Exa. falou que o que abunda não atrapalha. Concordo em parte, existem terminologias que podem deixar pessoas desconfortáveis em votar naquela proposta.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	83

Aqui nós não estamos jogando para a plateia, o que nós queremos é votar um projeto que fique confortável a todos. Eu não quero fazer um cabo de guerra como fiz aqui neste plenário, tempos atrás. Eu acho que eu consegui amadurecer e entender que o debate democrático elevado é quando a gente consegue respeitar as diferenças e construir o consenso.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou encerrar a discussão.

Primeiro, fico feliz pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras votar comigo na discussão da emenda. Acho importante o debate que ele faz e reconheço que historicamente, nesta Casa, ele apoiou as causas progressistas, mas eu acho que há questões que não são comparáveis, Deputado.

Falo isso do ponto da reflexão, inclusive, pedagógica para V.Exa. V.Exa. ser casado com uma mulher mais velha não faz com que V.Exa. sofra uma tentativa de homicídio, não faz com que alguém tente matar V.Exa. Infelizmente, nós ainda estamos no País que mais mata LGBTs do mundo. O que faz com que eu andar, como já aconteceu comigo, com o meu companheiro na rua faça com que alguém tente me matar ou que eu sofra outros tipos de violência.

Então, os arranjos plurais de família são importantes e, por isso mesmo, esse aposto vocativo, como é chamado, é fundamental, porque ajuda, inclusive, a família de V.Exa. – que é uma família plural, como V.Exa. relatou – a ser reconhecida, afirmada e também ajuda famílias que foram historicamente não só negadas, mas também vítimas de violência letal. Isso não é comparável. Então, quando a gente defende a cidadania LGBT, nós estamos falando também dessas questões.

Eu queria dizer que V.Exa. errou também quando falou que nós não fizemos o debate. Nós estamos debatendo esse projeto desde a semana passada, inclusive com o Secretário de Relações Parlamentares. Nós fizemos emendas sobre vários temas desse projeto. Nós discutimos. Na semana passada, eu me inscrevi para falar sobre o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre vários temas. Então, V.Exa. também errou nesse tema.

Nós não resumimos o debate desse projeto, nós fizemos um longo debate na semana passada e nós trouxemos a discussão do projeto hoje também para essa questão que, para nós, é uma questão importante, não é secundária. De forma alguma nós resumimos. Nós fizemos um debate amplo sobre essa questão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	84

Então, reconhecendo a família de forma plural – todos os arranjos familiares, inclusive o de V.Exa. e também o daqueles grupos vulneráveis que ainda hoje sofrem de violência neste País – nós precisamos de apostos afirmativos, não de debate da língua portuguesa. Precisamos de reconhecimento e afirmação nas políticas públicas concretas. Essa é uma discussão que eu acho importante todo mundo compreender.

Queria pedir que os Deputados e Deputadas que estão aqui votem pela rejeição da Emenda nº 17 e da Emenda nº18.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Nós estamos em um momento aqui, no plenário, de visões completamente diferentes em relação a esse termo. Vamos votar em primeiro turno. O segundo turno, nós votamos depois, por gentileza, porque, senão, nós não vamos sair daqui hoje. Por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Passa-se à apreciação do projeto, sem prejuízo da parte destacada.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.259/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Nos termos do Art. 197, inciso IV, do Regimento Interno, ficam destacadas as Emendas nºs 12, 13, 17, 18 e 19.

Passa-se à apreciação, em separado, das partes destacadas, as Emendas nºs 12, 13, 17, 18 e 19.

Consulto os Líderes se podemos votar em bloco as emendas destacadas.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Queremos votá-las separadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Há mais manifestação de outros Líderes. Não? (Pausa.)

Passa-se à apreciação, em separado, da Emenda nº 12.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	85

Em discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda trata da necessidade de o plano ser deliberado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Trata-se da Emenda nº 12, que foi rejeitada pelo governo. Nós tínhamos falado que faríamos o destaque dela. É a Emenda nº 12.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a votação nominal para todas as emendas destacadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Ok.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a Emenda nº 12; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Como Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos pela a rejeição da Emenda nº 12.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – O Deputado João Cardoso está presente aqui? Não? (Pausa.)

Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 8 votos contrários. Não houve abstenção.

A emenda está rejeitada.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	86

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V.Exa. a leitura de emenda por emenda, para a gente saber o que efetivamente está sendo votado.

Eu não voto no escuro.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, a Emenda nº 12 já foi votada.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Eu solicito ao Deputado Delmasso que faça a leitura das emendas, mas antes concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, eu vou aproveitar, enquanto não chegamos à meia-noite.

Sr. Presidente, hoje saiu a publicação de uma portaria da Secretaria de Saúde que fala sobre o TPD – Trabalho por Período Definido. TPD é um serviço definido, não é uma hora extra. Embora o TPD pareça isso, ele não é. E, nesse caso, qualquer pessoa pode fazer o TPD, inclusive os chefes. Hoje, a portaria da Secretaria de Saúde traz a previsão de que apenas os chefes da carreira médica poderão fazer o TPD.

Ora, nós temos tantas outras categorias que se submetem, que são chefes até mesmo pela falta de chefes. Eu conheço muitos colegas que são chefes por não haver ninguém para ser chefe, porque não querem assumir essa responsabilidade. Ele não ter o direito de fazer o TPD acaba prejudicando a sua remuneração.

Então, eu, conhecendo o General Pafiadache e pela boa relação que tenho com a Secretaria de Saúde, peço que o secretário reavalie essa portaria e que conceda, que autorize as demais carreiras a fazer o TPD, que os chefes possam fazer TPD e não apenas a carreira médica.

Esse é o pedido que eu faço ao governo, ao Secretário de Saúde.

Obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	87

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que, logo em seguida à votação, vote o Requerimento nº 2.899.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é visível que não há mais *quorum*, portanto, solicito a V.Exa. que encerre a sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Com apenas 6 Deputados presentes e 18 ausências, não há *quorum* para deliberação.

Boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h02min.)